



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 5ª REGIÃO

DIÁRIO DA JUSTIÇA

Eletrônico

ANO 7 Nº 1.870 (TRIBUNAL / MATÉRIAS ADMINISTRATIVA)

18 PÁGINAS

Disponibilização: segunda-feira, 27 de julho de 2015.

Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

PRESIDENTE

Desembargador do Trabalho
VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

VICE-PRESIDENTE

Desembargadora do Trabalho
NÉLIA DE OLIVEIRA NEVES

CORREGEDOR REGIONAL

Desembargador do Trabalho
LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

VICE-CORREGEDORA REGIONAL

Desembargadora do Trabalho
YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

DIRETOR-GERAL

Tarcisio José Filgueiras dos Reis

SECRETÁRIO-GERAL DA PRESIDÊNCIA

Manoel Evangelista Neto

SECRETÁRIA-GERAL JUDICIÁRIA

Luciana Maria Machado de Mendonça Pinto Aguiar

Endereço: Rua Bela Vista do Cabral, 121 - Nazaré
40055-000 - Salvador - Bahia - PABX: (71) 3319.7070

Diagramação: Mídias Gráficas do TRT5

E-mail: grafica@trt5.jus.br

PLANTÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA RETI-RATIFICAÇÃO

O **JUIZ LUIZ AUGUSTO MEDRADO SAMPAIO**, Diretor do Fórum Juiz Antônio Carlos Araújo de Oliveira, no uso de sua competência conferida pelo artigo 7º do Provimento GP/CR-003/2013, publicado no Diário Oficial, edição de 07/08/2013 e atendendo à Recomendação GP/CR-01/2009, publicada no Diário Oficial, edição de 14.08.2009, e nos termos da Resolução nº 152/2012 do CNJ, torna público que, após a realização de sorteio, ficou definida a escala de Juizes e servidores a estes vinculados, para atuação em regime de plantão, nos dias sem expediente forense, na forma abaixo discriminada, para apreciação das medidas urgentes destinadas a evitar o perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, no âmbito da Primeira Instância, abrangendo a jurisdição de todo o Estado da Bahia, conforme Resolução Administrativa Nº. TRT5 004/2007, publicada no Diário Oficial, edição de 13 de março de 2007:

01/08/2015 - SÁBADO

Juiz Plantonista: Fabrício Porto Magalhães
Servidor Vinculado: Frederico Augusto Santana
Telefone Plantonista: (71) 9967-9555

02/08/2015 - DOMINGO

Juiz Plantonista: Veronica Franca Costa
Servidor Vinculado: Wander Silva Salaroli
Telefone Plantonista: (71) 9952-2677

Telefones de contato da Central de Plantão: (71) 3284-6500 / 6520

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Salvador, 24 de julho de 2015.

LUIZ AUGUSTO MEDRADO SAMPAIO
Juiz Diretor do Fórum

Plantões

ATO TRT5 Nº 387, DE 23 DE JULHO DE 2015

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar pública a designação de **Desembargador Plantonista**, no âmbito da 2ª instância deste Tribunal, para os dias **1º e 2 de agosto de 2015**, na forma abaixo discriminada:

Plantonista: Desembargador Marcos Oliveira Gurgel
Telefone de contato da plantonista: 9605-7159
Servidora vinculada: Yara Maria Fonseca Coelho Lima

Publique-se. Cumpra-se.

Salvador, 23 de julho de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

Atos da Presidência

ATO TRT5 Nº 0391, DE 27 DE JULHO DE 2015

Suspende os prazos nos processos físicos na Vara do Trabalho de Conceição do Coité, no período de 27 a 31 de julho.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 45, XXXIV, do Regimento Interno do TRT da 5ª Região,

CONSIDERANDO a falta de acesso à rede de informática do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e ao Sistema de Acompanhamento e Movimentação de Processos (SAMP) na Vara do Trabalho de Conceição do Coité, em decorrência de problema no equipamento 'servidor',

RESOLVE, ad referendum do Órgão Especial:

Art. 1º Suspender os prazos nos processos físicos em curso na Vara do Trabalho de Conceição do Coité, no período de 27 a 31 de julho de 2015.

§ 1º A retomada da contagem dos prazos ocorrerá a partir de 3 de agosto de 2015 (segunda-feira), inclusive.

§ 2º Fica ressalvada a validade dos atos praticados no período de suspensão.

Publique-se.

Salvador, 27 de julho de 2015.

VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA
Desembargador Presidente

DECISÕES DO PRESIDENTE DO TRT 5ª REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA

ATOS

NOMEAÇÃO (PUBLICADO NO D.O.U DE 27/07/2015)

0388/2015 - O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que consta do processo de matéria administrativa, PROAD, autuado sob nº 4739/2015, RESOLVE: Aposentar a servidora Tania Ferreira Arjones Abril, com proventos integrais, no cargo da Categoria Funcional de Analista Judiciário/Administrativa, Classe C, Padrão 13 (Lei nº 12.774/12), com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005, e vantagens previstas no art. 62 da Lei nº 8.112/90, combinado com o art. 3º da Lei 8.911/94 (revogado pela Lei 9.527/97, mas cujos atos praticados foram convalidados pela Lei 9.624/98).

Corregedoria

Correição Ordinária realizada no período de 22 a 23 de julho de 2015.

Aos 22 dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 08h30min, foi instalada a Correição Ordinária na Vara do Trabalho de Cruz das Almas, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA e a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital nº. 002/2015, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico Ano 7, nº 1816, em 04 de maio de 2015. A equipe do Ex.mo Corregedor Regional, Desembargador do Trabalho **Luiz Tadeu Leite Vieira**, esteve composta dos seguintes servidores: Tereza Cristina de Oliveira Araújo, Assessora da Corregedoria; Uli Mara Santos Bacelar, Chefe do Núcleo de Correição; Cibele de Fátima Campanha Lisboa, Chefe de Gabinete; Cristiano Luis Matsumoto, Assistente Administrativo; Nilma Carla Cunha Nogueira, Assistente Administrativo; Brasilino Lima dos Santos, Técnico Judiciário e Clemens Messias Vilas Boas, Técnico Judiciário. Presentes o Ex.mo Juiz Titular Dr. Cláudio Kelsch Tourinho Costa, bem como o Diretor de Secretaria, Sílvio José Baraúna de Freitas, o Assistente de Diretor, Luciano Carvalho de Moura, e demais servidores da Vara. Com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dos dados estatísticos do Sistema e-Gestão e do Sistema de Apoio à Decisão, bem como dados fornecidos pela Coordenadoria de Estatística e Pesquisa, Secretaria de Gestão Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, o Ex.mo Corregedor Regional registrou algumas observações e recomendações nesta Ata.

Observe-se que os dados referentes a 2013 e 2014 são os consolidados pelo Sistema e-Gestão. Quanto aos outros dados desta Ata, a coleta nos respectivos sistemas foi realizada em 14/07/2015, e abrangeu o período de 1º de janeiro a 30 de junho do corrente ano.

Registra-se que em 16 de junho de 2015, foi deflagrada greve por tempo indeterminado dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região, ainda em curso.

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

1. JUÍZES

O Ex.mo Juiz Carlos Kelsch Tourinho Costa exerce a titularidade da Vara desde 23/08/2010 e, de acordo com as informações cadastrais constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Cruz das Almas, sede da jurisdição, no endereço informado à Corregedoria, o que foi constatado pelo Ex.mo Corregedor.

A Unidade não possui Juiz Substituto Designado.

No ano de 2014, de acordo com o Relatório de Convocações de Juízes, foram convocados para atuar na Unidade Judiciária os seguintes magistrados: Ana Carolina Marcos Nery, Antonio Ricardo de Souza Aquino, Marcos Nunes Vitorio, Marúcia da Costa Belov, Olga Beatriz Vasconcelos Batista e Thiago Barbosa Ferraz de Andrade, totalizando 16 (dezesesseis) dias de convocação. De 01º/01 até 30/06/2015, foram convocados para atuar na Unidade Judiciária os seguintes Juízes do Trabalho: Camilo Fontes de Carvalho Neto, Carlos José Souza Costa, Flávia Muniz Martins, Mariella de Oliveira Garziera, Rafael Falch e Thiago Barbosa Ferraz de Andrade, totalizando 16 (dezesesseis) dias de convocação.

1.1 **AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)**
Tanto no ano de 2014, quanto o ano de 2015, até 30 de junho, não foram registrados no Sistema de Recursos Humanos do Tribunal afastamentos/licenças do Juiz Titular.

2. SERVIDORES

2.1 LOTAÇÃO

Verificou-se, com base na consulta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos e informações do Diretor, que a Unidade correccionada tem a lotação de **12 (doze)** funcionários. Destaca-se que o servidor Sílvio José Baraúna de Freitas está na direção da Unidade desde 01/03/1993.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
André Luiz Andrade Lordelo	Técnico Judiciário / Administrativa / Artes Gráficas	Assistente Administrativo 2	14/04/1992	14/04/1992
Carlos Anibal Sampaio Borges	Técnico Judiciário / Administrativa	Calculista	22/06/1992	17/04/2013
Ciro Magalhães Araújo	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	02/03/2012	01/07/2012
David Felipe dos Santos Neto	Analista Judiciário / Judiciária / Oficial de Justiça Avaliador Federal	-	02/04/2012	02/04/2012
Edvando Silva Souza	Técnico Judiciário / Administrativa / Apoio de Serviços Diversos	Assistente Administrativo 2	04/05/1987	11/02/2008
Francisco Santos Aragão Junior	Técnico Judiciário / Administrativa	-	15/02/2006	13/05/2008
Luciano Carvalho de Moura	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Diretor	22/10/1985	26/08/1985

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			1º EXERCÍCIO NO TRT	LOTAÇÃO
Luiz Cláudio Lemos Costa Fraga	Técnico Judiciário / Apoio Especializado / Tecnologia da Informação	-	04/05/1987	04/05/1987
Marcus Malta Nascimento	Técnico Judiciário / Administrativa	Assistente de Juiz	15/06/2005	28/03/2011
Nadja Almeida Santos	Técnico Judiciário / Administrativa / Portaria	-	25/02/1985	25/02/1985
Nilton Cloves Costa de Santana	Técnico Judiciário / Administrativa	Secretário de Audiência	20/07/1987	20/07/1987
Sílvio José Baraúna de Freitas	Técnico Judiciário / Administrativa	Diretor de Secretaria	22/10/1985	30/01/1985

2.2 ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE

Com relação ao quadro funcional, entre 1º/01/2014 e o início dos trabalhos correccionais, a Unidade teve alteração de 03 (três) servidores.

SERVIDOR	DATA LOTAÇÃO	DATA SAÍDA
David Felipe dos Santos Neto	02/04/2012	30/06/2015
Dilton Barbosa Rocha	25/02/1985	30/04/2015
Edvaldo Magalhães Borges	25/02/1985	30/04/2015

(fonte: TRT- Sistema de Recursos Humanos)

2.3 AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)
Conforme dados cadastrais obtidos no Sistema de Recursos Humanos, no ano de 2014 os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram 305 (trezentos e cinco) dias, sendo **297 (duzentos e noventa e sete)** decorrentes de licenças para tratamento de saúde (LTS). No corrente ano, até 30/06/2015, os afastamentos/licenças dos servidores totalizaram 11 (onze) dias, sendo **09 (nove)** para tratamento de saúde (LTS).

II - CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

Durante os trabalhos correccionais, o Diretor de Secretaria apresentou relatório, constante do Anexo II, no qual registra algumas necessidades da Unidade quanto aos equipamentos e instalações do Fórum, com o intuito de, principalmente, viabilizar a implementação do PJ-e na Unidade.

III - SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Conforme dados extraídos do Sistema e-Gestão, durante o ano de 2014, a Vara inspecionada recebeu **1.050 (mil e cinquenta)** processos, com a seguinte discriminação: 729 (setecentos e vinte e nove) ações; 01 (um) processo de execução originária e 320 (trezentos e vinte) cartas. No corrente ano até 30 de junho, a Vara inspecionada recebeu **540 (quinhentos e quarenta)** processos, com a seguinte discriminação: 387 (trezentos e oitenta e sete) ações; nenhum processo de execução originário e 153 (cento e cinquenta e três) cartas. De acordo com dados extraídos no Sistema de Apoio à Decisão, até 14/07/2015, encontravam-se em andamento na Unidade 3.597 (três mil quinhentos e noventa e sete) processos com as seguintes situações processuais: 1.014 (mil e catorze) na fase de conhecimento, 134 (cento e trinta e quatro) na fase de liquidação e 2.449 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove) na fase de execução.

1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)			
PERÍODO	2013	2014	2015
Recebidos	965	729	387

Solucionados	1.199	719	348
Percentual	124,25%	98,63%	89,92%
PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Encerrada)			
PERÍODO	2013	2014	2015
Iniciadas	399	285	189
Encerradas	138	161	113
Percentual	34,58%	56,49%	59,78%
SENTENÇAS LÍQUIDAS			
PERÍODO	2013*	2014	2015
Sentenças	358	210	115
Líquidas	00	48	18
Percentual	03,58%	22,86%	15,65%

(fonte: Sistema e-Gestão)

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (em dias)

Do ajuizamento da ação até	2013	2014	2015
Prolação da Sentença na fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	54,09	39,33
	Exceto Rito Sumaríssimo	93,70	144,46
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	4.851,00	3.623,71
	Exceto Rito Sumaríssimo	4.129,87	3.010,21
Encerramento da Execução	Rito Sumaríssimo	00	1.944,00
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.552,43	2.140,90

(fonte: Sistema e-Gestão)

3. PAUTAS DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório do Diretor de Secretaria, em média são designadas 19 (dezenove) audiências por dia, sendo 12 (doze) inaugurais - rito ordinário, 02 (duas) inaugurais - rito sumaríssimo, 04 (quatro) de instrução e 01 (um) para tentativa de conciliação - processo na fase de execução. As sessões ocorrem às terças, quartas e quintas-feiras, semanalmente. O início da pauta é marcado para as 08h30min às terças e quartas-feiras e para 08h nas quintas-feiras, sempre com intervalo de 05 (cinco) minutos entre as audiências inaugurais e de 15 (quinze minutos) entre as audiências de instrução.

Foi informado que até o dia anterior ao início dos trabalhos correccionais as audiências inaugurais dos processos submetidos ao rito sumaríssimo e as submetidas ao rito ordinário estavam sendo designadas para 11/08/2015. Os adiamentos dos processos submetidos ao rito ordinário também estavam sendo designados para 11/08/2015.

3.1 PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS*

Do ajuizamento da ação até		2014	2015
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	18,87	27,94
	Exceto Rito Sumaríssimo	28,31	41,35
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	76,56	37,07
	Exceto Rito Sumaríssimo	96,43	172,10

*Os prazos médios consideram o número de dias decorridos entre as datas dos eventos- inicial e final -independente dos períodos de suspensão do expediente, cadastrados nos sistemas SAMP e PJ-e, inclusive do recesso forense.

(fonte: Sistema e-Gestão)

4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES:

Segundo informações constantes do Relatório do Diretor, até 22/07/2015, **a)** não existiam processos pendentes de despacho; **b)** existiam 150 (cento e cinquenta) processos com atos/despachos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 03/06/2015); **c)** havia 127 (cento e vinte e sete) processos pendentes de elaboração de cálculos, com o calculista do Juízo, nenhum há mais de 30 dias e **d)** havia 31 (trinta e um) processos com os Assistentes de Juízes para análise.

V – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE - PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório do Diretor de Secretaria, o Juiz Titular comparece à Unidade semanalmente, de terça a quinta-feira.

2. PRODUTIVIDADE

JUIZ TITULAR: CLÁUDIO KELSCH TOURINHO COSTA

PRODUTIVIDADE	2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	201	67
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	231	114
Extintos com resolução de mérito	09	02
Outras decisões com resolução de mérito	00	00
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução de mérito	65	19
Arquivamento	113	41
Desistência	00	00
Outras decisões sem resolução de mérito	08	10
TOTAL	627	253
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	48	18

(fonte: Sistema e-Gestão)

2.1 PROCESSOS CONCLUSOS PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA:

Conforme relação fornecida pelo Diretor de Secretaria:

a. A Ex.ma Juíza Substituta Marúcia da Costa Belov possuía 03 (três) processos conclusos para julgamento, todos na fase cognitiva, e todos fora do prazo.

b. A Ex.ma Juíza Substituta Flávia Muniz Martins possuía 03 (três) processos conclusos para julgamento, todos na fase cognitiva. Desses processos, 02 (dois) estavam fora do prazo.

c. A Ex.ma Juíza Substituta Viviane Maria Neves da Rocha Borges Costa possuía 01 (um) processo concluso para julgamento, na fase cognitiva, no prazo.

d. O Ex.mo Juiz Substituto Carlos José Souza Costa possuía 06 (seis) processos conclusos para julgamento, na fase cognitiva. Os referidos processos foram devolvidos com sentença em 16/07/2015 e estavam em remessa para a Unidade.

3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO – Juiz JUIZ TITULAR: CLÁUDIO KELSCH TOURINHO COSTA

PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA PROLAÇÃO DA SENTENÇA		2014	2015
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	10	05
	Prazo Médio	7,00	6,80
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	302	106
	Prazo Médio	5,94	6,78

JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO		
Nº de Processos	80	35
Prazo Médio	1,70	0,74
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO		
Nº de Processos	64	19
Prazo Médio	0,84	0,63
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS		
Nº de Processos	02	00
Prazo Médio	8,50	00

(fonte: Sistema e-Gestão)

V - ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPCGJ, registram-se as seguintes informações prestadas pelo Diretor: **a)** há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”. Contudo, a equipe de Correição constatou que tal prática não foi observada em alguns dos autos vistoriados; **b)** há o exaurimento das iniciativas do juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC; **c)** há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais; **d)** em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior; **e)** há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação e **f)** o Juiz ordena a citação do sócio em caso de descon sideração da personalidade jurídica da empresa executada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade do magistrado, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta ata.

VI – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, não existem relatos envolvendo processos da Unidade.

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Diretor de Secretaria informou que remanescem 04 (quatro) processos da lista disponibilizada pela equipe de correição para validação dos números de CPF, CNPJ e CEP das partes. Encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I. Dentre elas, destacam-se: **a)** o arquivamento provisório dos autos não é precedido de certidão do Diretor de Secretaria ou despacho do Juízo atestando que não há depósito judicial ou recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor; **b)** a Secretaria não procede à cobrança das custas de execução (Art. 789-A da CLT); **c)** há inclusão no BNDT de devedor com dívida em fase de execução provisória; **d)** às vezes é concedida a pausa laboral; **e)** secretaria não realiza a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão; **f)** não existem servidores na Secretaria aptos a acessar o Sistema e-Gestão; **g)** o Juízo não prioriza o julgamento das ações que envolvam acidente de trabalho, nem oficial a Procuradoria Geral Federal, nos casos de reconhecimento de culpa do empregador, encaminhando cópia da sentença, para o e-mail pfba.regressivas@agu.gov.br.

VIII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL DO TRT5

1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

a. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2010 - solucionar processos distribuídos até 31.12.2007: Não foi **cumprida**, restando 01 (um) processo pendente no ‘processômetro’. vistoriado.

b. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico

Institucional – PEI - de 2011 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008: **Cumprida**, com 01 (um) processo pendente no 'processômetro', vistoriado.

C. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009: **Cumprida**, com 01 (um) processo pendente no 'processômetro', fora da Secretaria.

D. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2013 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010: **Cumprida**, sem pendências no 'processômetro'.

E. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2014 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2011 – **Cumprida**, com 04 (quatro) processos pendentes de julgamento no 'processômetro'. Desses processos, 02 (dois) estavam na secretaria e foram vistoriados.

F. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2015 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2012 e 2013 – A Vara cumpriu a meta pois, já julgou 99,64% dos processos distribuídos em 2012, restando 04 (quatro) pendentes no 'processômetro' e julgou 98,85% processos distribuídos em 2013, restando 11 (onze) pendentes no 'processômetro'.

O Ex.mo Corregedor Regional parabenizou a Unidade pelas Metas cumpridas.

2. DAS METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5

2.1 Relativas a 2014 (parâmetro Boletim Estatístico Oficial):

A. Meta do Indicador nº 7 – Reduzir para, pelo menos, 30% o índice de congestionamento dos processos na fase de cognição, a Vara cumpriu a Meta pois atingiu o percentual de 17,92%. (fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

B. Meta do Indicador nº 12 – Reduzir para, pelo menos, 58,64% o índice de congestionamento dos processos na fase de execução, a Vara cumpriu a Meta pois atingiu o percentual de 49,67%. (fonte: Sistema de Apoio à Decisão)

C. Meta do Indicador nº 9 – Preferir sentenças líquidas em quantidade igual ou superior a 80% do total de processos julgados no ano de 2014 – Segundo dados do e-Gestão, a Vara alcançou o percentual de 22,86%, não cumprindo a Meta.

IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de **104 (cento e quatro)** autos de processos, sendo 54 (cinquenta e quatro) de 2014; 08 (oito) de 2013; 09 (nove) de 2012; 17 (dezessete) de 2011; 07 (sete) de 2010; 01 (um) de 2009; 02 (dois) de 2008; 03 (três) de 2007; 02 (dois) de 2006 e 01 (um) de 1998.

Em relação aos processos vistoriados, observou-se que: **a)** por vezes, a Secretaria armazenou documentos ou cópias inúteis na contraposta dos processos; **b)** nem sempre foi respeitado o prazo legal de 48 horas para notificar as partes da decisão prolatada pelo Juiz da Vara; **c)** nem sempre foram observados os prazos do art. 190 do CPC (24 horas para conclusão dos autos e 48 horas para cumprimento dos despachos); **d)** em alguns acordos homologados, o pagamento das custas foi imposto integralmente ao reclamante e em seguida dispensado.

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada foi informado pelo Diretor de Secretaria que até o dia anterior à Correição: **a)** havia 49 (quarenta e nove) expedientes devolvidos pelos Oficiais de Justiça pendentes de juntada, sendo o mais antigo datado de 10/06/2015; **b)** havia 20 (vinte) petições pendentes de juntada, todas relativas a processos que se encontravam fora da Secretaria. Destaca-se que a equipe da Corregedoria constatou que destas petições as mais antigas foram protocoladas no mês de outubro de 2014 e eram referentes a autos em carga com a Ex.ma Juíza Substituta Dr.^a Marúcia Belov (processos ns. 0000929-77.2013.5.05.0401, 0001019-85.2013.5.05.0401, 0000885-58.2013.5.05.0401); **c)** existiam 30 (trinta) Avisos de Recebimento para colacionar aos autos e 25 (vinte e cinco) notificações devolvidas para certificar nos autos. A equipe de correição solicitou que fosse feita uma revisão desses AR's e notificações devolvidas, a fim de que fosse verificado quais já poderiam ser juntadas aos autos e quais já haviam perdido objeto. Na Vistoria das petições pendentes de juntada não foram detectadas irregularidades no que diz respeito às datas e prazos para juntá-las aos respectivos autos.

Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se nem sempre a Vara obedece aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos já que alguns deles permanecem em carga por longo tempo, sem a adoção de medidas eficazes. Isto pode ser comprovado com a relação constante do ANEXO I, fornecida pelo Diretor de Secretaria. Ressalta-se que, durante os trabalhos correicionais, verificou-se que: **a)** autos retirados em carga até março do corrente ano foram cobrados, mediante notificação, no mês

de julho; **b)** os autos do processo de n. 0060000-30.2001.5.05.0401 RT foram retirados em carga em 07/03/2012, tendo a Secretaria cobrado a devolução por diversos meios, sem êxito, razão pela qual a Corregedoria determinou que fosse iniciado o processo de restauração dos autos, no que foi prontamente atendida.

→ DEMAIS ASPECTOS OBSERVADOS PELA CORREGEDORIA

1. ADMINISTRAÇÃO DO FÓRUM

Foi informado pelo Diretor de Secretaria que ele mesmo exerce a função de Administrador do Fórum; que existem 04 (quatro) empregados terceirizados, sendo 02 (dois) vigilantes e 02 (dois) funcionários que trabalham na limpeza da Unidade. Com relação à estrutura do prédio, constatou-se que existem avarias em razão das recentes chuvas, precisando de reformas urgentes.

2. AUTUAÇÃO/PROTOCOLO:

Foi registrado no relatório que: **a)** o prazo médio de distribuição e autuação das ações era de 05 (cinco) dias; **b)** não havia ações e nem cartas pendentes de autuação quando do início dos trabalhos correicionais; **c)** a Vara tramita imediatamente o recebimento das petições; **d)** a Unidade recebeu 3.876 (três mil oitocentos e setenta e seis) expedientes e petições. no ano de 2014 e **e)** no ano em curso, até a data de início da correição, foram recebidos 1.741 (mil setecentos e quarenta e um) expedientes e petições.

3. OFICIAIS DE JUSTIÇA

A jurisdição da Unidade abrange o respectivo Município e os de Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Castro Alves, Conceição da Feira, Governador Mangabeira, Itatim, Maragogipe, Muritiba, Santa Terezinha, São Félix e Sapeaçu. Conforme Relatório do Diretor de Secretaria, a jurisdição foi dividida em 02 (duas) zonas, ficando cada oficial de justiça responsável por uma. Além disso, consta no relatório que o município mais distante da cidade sede é o de Itatim, que dista cerca de 85 km da cidade sede da Vara.

No ano de 2014, foram expedidos 1.540 (mil quinhentos e quarenta) mandados, todos cumpridos.

No ano em curso até o dia anterior ao início dos trabalhos correicionais, foram expedidos 959 (novecentos e cinquenta e nove) mandados e cumpridos 894 (oitocentos e noventa e quatro), restando 65 (sessenta e cinco) mandados pendentes de cumprimento, o mais antigo com data de 06/07/2015.

O Diretor de Secretaria registrou em seu relatório que o prazo médio para o cumprimento das diligências é de 10 (dez) dias.

4. ARQUIVO:

Constou no relatório do Diretor que o arquivo provisório atualmente conta com inspeção periódica, tendo sido certificado por ele que a última inspeção ocorreu em maio de 2015. Foi registrado ainda que: **a)** no Arquivo existem 3.765 (três mil setecentos e sessenta e cinco) processos, o mais antigo de 1988; **b)** em 2014 foram arquivados 713 (setecentos e treze) processos, de todos os anos; **c)** há 1.193 (mil cento e noventa e três) processos arquivados há mais de 05 anos pendentes de análise e **d)** não existem autos arquivados há mais de 05 anos pendentes de eliminação por existir saldo remanescente; **e)** a última eliminação de autos ocorreu em 04/04/2013 (abrangendo o período de 01/01/2004 a 31/12/2008), oportunidade em que foram descartados aproximadamente 2.451 (dois mil quatrocentos e cinquenta e um) autos; **f)** existem aproximadamente 1.720 (mil setecentos e vinte) processos aptos à eliminação e **g)** há previsão para eliminação de autos no corrente ano.

A equipe de correição constatou que, por falta de espaço suficiente, existem duas salas que armazenam os processos arquivados provisoriamente ou de forma definitiva. Destaca-se que em uma delas encontravam-se: **a)** autos que aguardavam o término do processo de eliminação; **b)** autos arquivados provisoriamente, separados em maio (mês da última revisão), para a devida análise. Na outra sala, além dos autos arquivados provisoriamente, encontravam-se os volumes dos autos em andamento. Todos os autos estavam devidamente identificados, facilitando a localização, quando necessário.

X - BOAS PRÁTICAS

O Diretor da Vara registrou que considera salutares e boas para toda a equipe e para a Unidade todas as práticas adotadas na Vara. Durante os trabalhos correicionais constataram-se os seguintes procedimentos importantes para uma boa prestação jurisdicional: **a)** os processos vistoriados, em sua maioria, demonstraram uma sequência lógica de atos e expressaram elogiável celeridade; **b)** a Vara atualiza os cálculos, antes da prática de qualquer ato de execução; **c)** celeridade na juntada de papéis; **d)** coleta dos dados de identificação das partes no momento da audiência; **e)** inclusão em pauta de processos na fase de execução para tentativa de conciliação antes do julgamento dos embargos à execução e/ou impugnação aos cálculos; **f)** atas de conciliação bastante claras, não deixando dúvidas acerca dos termos do acordo; **g)** acordos homologados com cláusula determinando que o valor transacionado seja depositado diretamente na conta-corrente do reclamante; **h)** utilização da ata de audiência com força de alvará para saque do FGTS/Seguro-Desemprego; **i)** atas de conciliação constando que as partes ficam cientes de que,

após o cumprimento do acordo, deverão comparecer à Secretaria da Vara, no prazo de trinta dias, para receber os documentos porventura residentes nos autos, sob pena de eliminação; **j**) em todos os processos de pagamento vistoriados foram encontradas etiquetas com identificação das parcelas e respectivo pagamento na capa dos autos.

XI - DESPACHOS ESPECIAIS E VISTOS EM CORREIÇÃO COM REGISTRO EM ATA

Após as vistorias relatadas, **não foram exarados despachos especiais, nem “Visto em Correição” com específica menção de registro em Ata.**

XII - RECOMENDAÇÕES

Recomenda-se que: **a)** a Unidade observe todas as informações constantes do item “INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS”, a fim de rever as práticas errôneas detectadas e não mais praticá-las; **b)** a Secretaria promova os necessários ajustes de tramitação, a fim de regularizar os dados referentes à quantidade de processos em andamento na Unidade e respectivas fases, registrados nessa ata, e constantes no Sistema de Apoio à Decisão, ora utilizado pela Secretaria de Gestão Estratégica; **c)** o arquivamento provisório dos autos seja precedido de certidão do Diretor de Secretaria ou despacho do Juízo atestando que não há depósito judicial ou recursal, e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor; **d)** a Secretaria proceda à cobrança das custas de execução (Art. 789-A da CLT); **e)** a Vara não proceda a inclusão no BNDT do devedor com dívida em fase de execução provisória; **f)** seja sempre concedida a pausa laboral; **g)** a Secretaria realize a conferência mensal dos dados estatísticos do e-Gestão; **h)** o Juízo priorize o julgamento das ações que envolvam acidente de trabalho, e oficie a Procuradoria Geral Federal, nos casos de reconhecimento de culpa do empregador, encaminhando cópia da sentença, para o email pfba.regressivas@agu.gov.br; **i)** quando qualquer das partes tiver crédito remanescente a receber e não comparecer à Secretaria, seja realizada uma pesquisa no BACEN para verificar a existência de conta em seu nome, a fim de que o valor seja posteriormente depositado em sua conta corrente, agilizando assim o arquivamento definitivo do processo; **j)** a Secretaria obedeça aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança dos autos fora da Secretaria.

XIII – SUGESTÕES ESPECÍFICAS

Sugere-se que a Secretaria utilize capas de processos com cores diferenciadas nos processos submetidos às Metas, redistribuídos e daqueles sujeitos à tramitação preferencial para facilitar a identificação.

XIV – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Houve comparecimento dos senhores advogados Dr. Marcelo Velame Branco dos Santos, Secretário Adjunto da OAB, subseção de Santo Antonio de Jesus, OAB 24045; Dr. Franklin Guedes, OAB 17043; o Procurador do Município de Cruz das Almas; Dr. Mauro Teixeira Barreto, OAB 13347; Dr. Arthur Sampaio Sá Magalhães, OAB 37893; Dr. Marcio Teixeira Barreto, OAB 31319; Dr. Hermes Hilarião Teixeira Sobrinho, OAB 28491, e Dr. Paulo Anderson Nascimento Santana, OAB 37118. Após desejarem boas vindas ao Ex.mo Senhor Desembargador Corregedor, solicitaram um registro especial de elogio, tanto aos servidores da vara capitaneada pelo diretor Sílvio José Baraúna de Freitas, pela dedicação e desempenho, como ao Juiz Titular, Dr. Cláudio Kelsch Tourinho Costa, pela forma com que muito bem conduz os trabalhos e a maneira ílhana de tratar tanto as partes quanto os advogados, especialmente em mesa de audiência. O Ex.mo Senhor Desembargador Corregedor, informou que todos os registros serão lançados na ata e que serão comunicados verbalmente a todos os elogiados. O senhores causídicos solicitaram que o Corregedor intercedesse junto a Presidência no sentido de agilizar o procedimento de reforma do prédio, uma vez que o mesmo se encontra em condições precárias, principalmente em razão das recentes chuvas ocorridas na cidade. Solicitaram, ainda, que fosse analisada a possibilidade de climatização de toda a área onde as partes e advogados aguardam a realização das audiências, a exemplo do que ocorreu na Vara de Santo Antônio de Jesus. Também, pleitearam a construção de um sanitário exclusivo para os advogados, e finalmente, pediram que o Corregedor solicitasse ao Juiz Titular da Vara que fosse permitida a entrada no prédio a partir da 8:00 horas, mesmo nos dias em que as audiências se iniciam em horário posterior, uma vez que os causídicos que vêm de outras localidades, ficam do lado de fora aguardando a abertura do portão, o que é perigoso em razão do índice de violência na cidade, que vem crescendo. O Ex.mo Desembargador Corregedor informou que entende plausíveis as reivindicações e que as encaminhará a quem de direito para resolvê-las. Solicitou, ainda, que os senhores advogados utilizassem o sistema e-doc de forma mais comedida, pois muitos são os casos de peças encaminhadas em duplicidade, o que gera aumento de trabalho e sobrecarga do sistema. Os senhores advogados informaram que isso ocorre em razão de não visualizarem o recibo de imediato e por segurança, encaminham a petição novamente. Salientou, o Ex.mo Corregedor que, com o advento do PJ-e, tudo seguirá um caminho bem mais célere e seguro já que o próprio advogado poderá impulsionar o processo. O Ex.mo Senhor Desembargador Corregedor comunicou aos

presentes que foi agraciado com o título de “Cidadão Cruzalmense”, aproveitando a oportunidade para agradecer a indicação, em especial ao senhor Procurador do Município, Dr. Mauro Teixeira Barreto. No mais, agradeceu a presença de todos os senhores advogados, e colocou a Corregedoria à disposição até o término do seu mandato, que ocorrerá em novembro próximo, ressaltando que as portas do seu Gabinete sempre estarão abertas para recebê-los.

O Ex.mo Corregedor esteve na agência da Caixa Econômica de Cruz das Almas, acompanhado pelo diretor da secretaria da Vara, senhor Sílvio Baraúna, para tratar de assunto referente à certificação digital dos servidores da unidade, tendo sido recebido pelo Gerente Geral da Agência, Diogo M. Ribeiro, que se prontificou a enviar esforços a fim de que todos os servidores estejam devidamente cadastrados no sistema antes da implantação do Pje.

XV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Ao término dos trabalhos correccionais, houve reunião com a participação do Ex.mo Juiz Titular Dr. Cláudio Kelsch Tourinho Costa, e do Diretor de Secretaria Sílvio Freitas Baraúna. Estiveram presentes, também, os Servidores da Vara, bem como a equipe da Corregedoria, quando, inicialmente, o Ex.mo Corregedor, disse, ter se sentido lisonjeado com a acolhida cordial dispensada à equipe correccional, e fez um especial agradecimento aos servidores que, mesmo com a greve deflagrada por toda categoria do Judiciário Federal, prepararam a Unidade para os trabalhos correccionais, demonstrando o compromisso com a Instituição. O Ex.mo Corregedor agradeceu também à sua equipe de correição que, apesar de acompanhar e apoiar o movimento paredista da categoria, permanece no auxílio da atividade correccional por reconhecer a importância de tal trabalho, e por estar ciente do calendário restrito da Corregedoria, considerando, ainda, que a atual gestão se finda em novembro do ano em curso, o que impossibilita a remarcação das correições que foram designadas antes da deflagração da greve. Registrou, como dito na Correição anterior, sentir-se muito à vontade em realizar os trabalhos da correição porque, além de ter sido advogado, juiz substituto e titular, conta com uma equipe em que quase todos os servidores já trabalharam em Secretaria, tendo, alguns, inclusive, exercido o cargo de Diretor. Reiterou que a atividade correccional não tem sentido persecutório, nem punitivo, mas, sim, pedagógico, com o intuito de auxiliar os servidores e melhorar a entrega da prestação jurisdicional da Justiça do Trabalho. Tanto é assim, que durante os trabalhos a sua equipe buscou junto à secretaria a regularização das pendências encontradas em alguns dos processos vistoriados. Salientou que o Diretor deve conferir estes dados, em especial no item III – Situação Processual – Produtividade Vara, principalmente após a implantação do PJ-e. Caso necessário, a Secretaria deve entrar em contato com a Secretaria de Gestão Estratégica, para apuração de possíveis divergências, pois mesmo tendo conhecimento da existência de eventuais inconsistências, não podemos retificá-las, pois são dados consolidados e já encaminhados ao TST. O Ex.mo Desembargador reconheceu as dificuldades que serão enfrentadas diante da implantação do PJ-e, mas que essa será uma fase de transição, assim como a ocorrida quando mudamos o controle de processos das fichas para o computador. Com o passar do tempo, haverá maior aperfeiçoamento da ferramenta, bem como todos os usuários ganharão mais habilidade na sua utilização. O Ex.mo Corregedor lembrou, ainda, da importância da realização da pausa laboral, tão benéfica à saúde dos servidores e magistrados. Nesse momento, fez a entrega do material elaborado pelo Comitê de Saúde do Trabalhador - TRT5 com cartilha, aviso, orientações posturais e de alongamentos. O Ex.mo Corregedor recomendou que o Juiz Titular proceda à atualização da Portaria de Atos Ordinatórios, após a implantação do PJ-e, para que sejam observados os novos procedimentos a serem adotados. Prosseguindo, o Ex.mo Corregedor novamente, enfatizou a importância do bom atendimento às partes e advogados no balcão. Ressaltou que, embora no dia a dia lidemos com centenas de processos, para a parte que comparece ao balcão da Justiça o seu processo é único, e ela tem direito a um atendimento digno e prestativo e isso não só é nossa obrigação para com os jurisdicionados, como representa também um gesto de amor ao semelhante. Ratificou, também, todas as demais recomendações constantes do item XII da presente Ata. Em seguida, o Ex.mo Corregedor acentuou reconhecer que hoje tanto juizes como servidores vêm trabalhando sob intensas cobranças, a exemplo das Metas do Planejamento Estratégico Institucional deste TRT, e sem nenhum incentivo. A despeito disso, destacou a importância do trabalho em nossas vidas, pois representa não apenas o nosso alimento, como também o nosso ideal. Nessa direção o Ex.mo Desembargador Corregedor informou acerca da reunião que aconteceu com os advogados que manifestaram somente elogios ao Ex.mo Juiz Titular, ao Diretor e a todos os servidores. O teor da reunião ocorrida se encontra registrado no corpo desta ata. Lembrou que a Secretaria da Vara funciona como se fosse um quadro, pintado por vários artistas, do qual, no final, emerge uma figura única, quando então o Diretor e o Juiz o emolduram. Elogiou os servidores pelo trabalho que vêm realizando na Vara no tocante ao andamento dos processos, que se refletiu nesta correição, uma vez que foram poucos os processos encaminhados pela equipe correccional para retificação. Em razão disso, o Ex.mo Corregedor

informou que solicitará o registro do presente elogio no assentamento funcional de todos os servidores. Parabenizou o Ex.mo Juiz Titular pelo empenho para manutenção dos interstícios legais para a realização das audiências, que gerou até o presente momento o encerramento na fase cognitiva num percentual de 89,92%. Recomendou a melhora no percentual de elaboração de sentenças líquidas que hoje perfaz 15,65%. Neste particular, o Ex.mo Juiz Titular disse se comprometer em elaborar um volume maior de sentenças líquidas. O Ex.mo Corregedor informou que não foram exarados despachos especiais. Ato contínuo, o Ex.mo Corregedor entregou ao Diretor de Secretaria Sílvio José Baraúna de Freitas, um diploma de honra ao mérito, pelo seu leal comprometimento para com aqueles que recorrem à Justiça do Trabalho em busca da tutela jurisdicional ao longo de trinta anos, dos quais vinte e dois esteve, como diretor, à frente da Secretaria da Vara do Trabalho de Cruz das Almas, cargo que exerceu com distinta competência, notadamente se consideradas as adversidades comumente enfrentadas na execução dos trabalhos de uma Secretaria. Franqueada a palavra aos presentes, o servidor **Ciro Magalhães Araújo**, Oficial de Justiça, ressaltou a sua preocupação com a implantação do Pj-e ante as dificuldades que a Secretaria enfrenta em razão dos equipamentos, da taxa de conexão da internet (link) e a constante necessidade de digitalização de documentos com equipamentos obsoletos e insuficientes. Solicitou ao Corregedor que reitere o Ofício já expedido a OAB, subseção de Santo Antônio de Jesus, para que os causídicos que aqui militam tragam o endereço registrado nas ações, o mais completo possível ou que indique o melhor endereço para localização das partes. O servidor disse ainda que gostaria de registrar, que o magistrado desta Unidade apoia muito todos os servidores diante das dificuldades encontradas. O Ex.mo Corregedor declarou que irá contatar com a OAB acerca do pleito. Com a palavra, o Ex.mo Juiz Titular disse ter uma grande admiração pelo Ex.mo Corregedor **Luiz Tadeu Leite Viera**, por toda sua trajetória e história na sua carreira como magistrado e agradecia a todos os seus colaboradores e a equipe correcional. Em seguida o Diretor de Secretaria agradeceu a todos os servidores, dizendo que todo bom Juiz e todo bom Diretor é cercado de uma boa equipe. Saliou que a correição com o Ex.mo Corregedor **Luiz Tadeu Leite Viera** e sua equipe é sempre uma visita e não apenas trabalho correcional. Tanto assim que, antes da correição houve reunião com os servidores para decidir acerca da presença em razão da greve e todos foram unânimes em se colocar a disposição e estarem presentes durante todo o trabalho correcional. Em seguida, o Diretor, em nome de toda Vara do Trabalho de Cruz das Almas, entregou uma placa em homenagem ao Ex.mo Corregedor como reconhecimento de todo trabalho realizado enquanto Corregedor e magistrado, que só faz engrandecer o nome da Justiça. O Ex.mo Corregedor disse sentir-se muito honrado com a homenagem e que a placa ficará em um local especial no seu gabinete. O Diretor de Secretaria disse ainda estar preocupado com o Plano de Saúde Autogestão do TRT5, uma vez que os hospitais e clínicas da cidade não demonstram interesse no credenciamento, o que atribui tão somente à falta de maiores informações. Acredita que esse quadro melhoraria se o Tribunal enviasse um servidor ou equipe capacitada para dialogar com as instituições de saúde demonstrando as vantagens do credenciamento. Nessa mesma direção disse o servidor **Ciro Magalhães** que nos moldes do que já é feito em outros Regionais e até mesmo na Justiça Federal, aqueles servidores que não optarem pelo plano de autogestão deveriam permanecer recebendo o auxílio saúde, ou, pelo menos, até que fosse garantida uma rede credenciada capaz de absorver a demanda dos servidores nas diversas jurisdições. Esclarecendo que, em relação aos servidores do interior, isso não é só uma questão de escolha, é por falta de opção, uma vez que não existem hospitais, nem clínicas credenciadas para o atendimento, até mesmo em relação ao plano adicional da AMIL. Finalmente, o Ex.mo Corregedor parabenizou a Vara e colocou a Corregedoria à disposição, não só dos Juízes, mas também dos funcionários, que poderão encaminhar suas consultas a quaisquer dos membros, o que será prontamente atendido. Sem mais, determinou o encerramento dos trabalhos correcionais.

XVI – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

Determina-se que a Secretaria da Vara diligencie no sentido de que sejam validados em todos os processos remanescentes da lista disponibilizada pela equipe de correição, os números de CPF, CNPJ e CEP das partes, e após comunique à Secretaria de Gestão Estratégica o cumprimento ou os motivos da impossibilidade de fazê-lo.

XVII - DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA CORREGEDORIA

Encaminhe-se ofício à Presidência deste Tribunal informando que cópia desta Ata está disponibilizada no Portal do TRT5 para análise do quanto nela registrado, principalmente, quanto à informação do Diretor de Secretaria de que nenhum servidor da Unidade está apto a acessar o Sistema e-Gestão. Determino, ainda, que no ofício enviado à Presidência, seja registrada a sugestão de que conste nos assentamentos funcionais de todos os servidores da Vara, o reconhecimento pelos bons serviços prestados, bem como que conste nos assentamentos funcionais do

servidor **Sílvio José Baraúna de Freitas**, o elogio de que trata o Diploma de Honra ao Mérito a ele concedido. Por fim, determino que seja reiterado ofício à OAB, no sentido de que seja solicitado aos causídicos que militam nessa justiça que quando do ajuizamento da inicial, ou mesmo quando da apresentação da contestação, forneçam todos os dados de forma clara para facilitar a identificação das partes, bem como dos seus respectivos endereços.

Tendo em vista o monitoramento de processos concluídos com os Juizes, realizado pela Secretaria da Corregedoria Regional, determina-se que os atrasos para prolação de sentença aqui constatados em relação as Ex.mos Juizas do Trabalho Drª Flávia Muniz Martins e Drª Marúcia da Costa Belov sejam comunicados à Seção de Controle de Produtividade de Magistrados desta Corregedoria, para verificação e cobrança dos processos relacionados nesta ata.

XVIII - ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correcionais no dia 23 de julho do ano em curso, agradecendo a presença e a colaboração de todos. E, para constar, eu, **Tereza Cristina de Oliveira Araújo**, Assessora da Corregedoria, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pelo Ex.mo Desembargador do Trabalho, Corregedor Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pelo Ex.mo Juiz Titular e pelo Diretor de Secretaria. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência a todos os servidores para cumprimento das determinações e recomendações aqui contidas. A presente Ata será publicada no DEJT e inserida na página oficial desta Corregedoria na Internet.

LUIZ TADEU LEITE VIEIRA

Desembargador do Trabalho Corregedor Regional

CLÁUDIO KELSCH TOURINHO COSTA

Juiz Titular

TEREZA CRISTINA DE OLIVEIRA ARAÚJO

Assessora da Corregedoria

SÍLVIO JOSÉ BARAÚNA DE FREITAS

Diretor de Secretaria

FÉRIAS

Processo PROAD:3671/2015

Magistrado: Marcos Nunes Vitória

Despacho: Conforme requerido pelo magistrado Marcos Nunes Vitória, homologo a desistência de todos os pedidos de férias relativas ao período aquisitivo de 2015.

Publique-se.

Processo PROAD:4947/2015

Magistrada: Monique Fernandes Santos Matos

Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela magistrada Monique Fernandes Santos Matos referente à concessão de 30(trinta) dias de férias, relativas ao 1º período do exercício de 2015, para fruição a partir de 14/09/2015.

Processo PROAD:5318/2015

Magistrada: Nadva Nascimento da Cruz

Despacho: Considerando a participação da Magistrada Nadva Nascimento da Cruz no Curso de Treinamento do PJE, DEFIRO o pleito referente à suspensão de suas férias no período de 08 a 10/07/15.

Publique-se.

Processo PROAD:325/2014

Magistrada: Alessandra Barbosa D'Andrade Stern

Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela magistrada Alessandra Barbosa D'Andrade Stern referente à alteração do gozo das férias deferidas para o interregno de 24/08 a 22/09/15, relativas ao 2º período do exercício de 2014, para que se iniciem a partir 26/08/15.

Publique-se.

Processo PROAD: 5359/2015

Magistrada: Isabella Borges de Araújo

Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela magistrada Isabella Borges de Araújo referente à alteração do gozo das férias deferidas para o interregno de 08/09 a 07/10/15, relativas ao 2º período do exercício de 2014, para que se iniciem a partir 15/09/15.

Publique-se.

Processo PROAD:5354/2015

Magistrada: Flávia Muniz Martins

Despacho: DEFIRO o pedido formulado pela magistrada Flávia Muniz Martins referente à alteração do gozo das férias deferidas para o interregno de 03/08 a 01/09/15, relativas ao 1º período do exercício de 2015, para que se iniciem a partir 24/08/15.

Publique-se.

Processo PROAD:5391/2015

Magistrado: Mário Vivas de Souza Durando

Despacho: DEFIRO o pedido formulado pelo magistrado Mário Vivas de Souza Durando referente à concessão de 30(trinta) dias de férias, relativas ao 2º período do exercício de 2014, para fruição a partir de 16/09/2015.

Publique-se.

Processo PROAD: 5465/2015

Magistrada: Cassia Magali Moreira Dalto

Despacho: Considerando a participação da magistrada Cassia Magali Moreira Dalto no Curso de Treinamento do PJE, DEFIRO o pleito referente à suspensão de suas férias nos dias 09 e 10/07/15.

Publique-se.

Processo PROAD: 5662/2015

Magistrado: Juarez Dourado Wanderley

Despacho: DEFIRO o pedido formulado pelo magistrado Juarez Dourado Wanderley referente à alteração do gozo das férias deferidas para o interregno de 08/09 a 07/10/2015, relativas ao 2º período do exercício de 2015, para que se iniciem em 16/09/2015.

Publique-se.

Processo PROAD: 792/2014

Magistrado: Danilo Gonçalves Gaspar

Despacho: DEFIRO o requerimento formulado pelo Magistrado Danilo Gonçalves Gaspar, referente à alteração do pedido de 30(trinta) dias de férias, relativas ao 1º período do exercício de 2015, para que se iniciem em 12/08/2015.

Publique-se.

Processo PROAD: 5713/2015

Magistrada: Andrea B. Mariani da Silveira Ludwig

Despacho: Considerando a participação da magistrada Andrea B. Mariani da Silveira Ludwig no Curso de Treinamento do PJE, DEFIRO o pleito referente à suspensão de suas férias do 1º período/2015, nos dias 08 e 09/07/15.

Em observância ao artigo 13 do Provimento CR 002/2014, considerando que o Juiz Substituto Designado para atuar na 1ª Vara do Trabalho de Itabuna, Dr. Antonio Ricardo de Souza Aquino, não tem previsão de afastamento, DEFIRO o pedido de compensação da suspensão das férias, nos dias 11 e 12/08/15.

Publique-se.

Vice-Corregedoria**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA – ESTADO DA BAHIA****Correição Ordinária realizada no período de 20 a 22 de julho de 2015.**

Aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 8h foi instalada a Correição Ordinária na 1ª Vara do Trabalho de Itabuna, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA, assim como a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital Nº.005/2015, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico, em 04/05/2015. A equipe da Exma. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora do Trabalho YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, esteve composta dos seguintes servidores: VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Núcleo; MARIA CRISTINA VILAS BOAS FAHEL, Assistente de Gabinete; ROSANE MARIA RODRIGUES MOREIRA, Assistente Administrativo; MARIA OLIVEIRA LINS, Assistente Administrativo; ADILTON CARDOSO DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança, e DELSUC PEREIRA RAMOS, Técnico Judiciário/Segurança. A Assistente de Gabinete VIRGÍNIA PORTO BRANDÃO MARACAJÁ e o Assistente Administrativo CLÁUDIO OLIVEIRA SAMPAIO auxiliaram nos trabalhos correicionais diretamente do Gabinete da Vice Corregedoria Regional.

A Exma. Vice-Corregedora Regional e sua equipe foram recebidos pelo Exmo. Juiz Substituto Designado Dr. ANTONIO RICARDO DE SOUZA

AQUINO, pelo Diretor de Secretaria TIAGO BENGARD CARVALHO FEITOSA e pelos servidores DÉBORA PEREIRA DOS SANTOS, JOSÉ AUGUSTINHO FILHO, LUCIRLEI MACIEL ALEXANDRE, e NYLÔMAR ALVES PIRES. Ausente a Exma. Juíza Titular Dra. ANDREA BARBOSA MARIANI DA SILVEIRA LUDWIG, em período de férias, bem como o servidor CLÓVIS SILVEIRA GOIS JUNIOR, também em gozo de férias. Com base na consulta e coleta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dados estatísticos do Sistema e-Gestão – estes até 31/05/2015, e do Sistema de Apoio à Decisão, relativos ao período 1º/01/2014 a 16/07/2015, bem como nos relatórios fornecidos pela Secretaria de Gestão e Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e nas constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, a Exma. Vice-Corregedora Regional registra algumas observações e recomendações neste documento.

Destaca-se que a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (Pje-JT) nas Varas de Itabuna ocorreu em 11 de dezembro de 2012, e que eventuais divergências aqui encontradas decorrem do aperfeiçoamento da ferramenta de extração de dados do PJ-e para o Sistema e-Gestão.

Vale salientar que a remessa mensal definitiva de dados ao TST pelo sistema e-Gestão acontece sempre no dia 15 (quinze) ou primeiro dia útil subsequente do mês posterior. Entretanto não foi possível aferir com exatidão os dados referentes ao mês de junho do corrente ano, em razão de, até a presente data, não ter havido a consolidação destes.

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

1. JUÍZES

A Juíza ANDREA BARBOSA MARIANI DA SILVEIRA LUDWIG exerce a titularidade da Vara desde 07/01/2015 e, de acordo com os registros do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Itabuna, sede da jurisdição. De 06/02/2013 até 06/01/2015, a titularidade era exercida pela Juíza ANDRÉA ROCHA TROCOLI. O Juiz Substituto Designado ANTONIO RICARDO DE SOUZA AQUINO está lotado na Unidade desde 12/02/2015. Destaque-se que, de 1º/01/2014 a 11/02/2015, a Vara não teve Juiz Substituto Designado.

De 1º/01/2014 a 30/06/2015, durante 27 (vinte e sete) dias, não contínuos, atuaram na Unidade Judiciária os seguintes Juizes do Trabalho: Carlos José Souza Costa, Geovane de Assis Batista, Marúcia da Costa Belov e Tiago Barbosa Ferraz de Andrade.

Atuaram, ainda, na Unidade, sem convocação oficial, os seguintes Juizes Substitutos: Ana Carolina Gomes Vilas Bôas, Cristiane Menezes Borges Lima, Janaina Cunha Dias Scofield Muniz, José Luiz da Costa Paiva, Maria de Fátima Caribé Seixas e Rívia Carole Nascimento de Moraes Reis.

1.1. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

De acordo com as informações constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, no período de 1º/01/2014 a 16/07/2015, apenas o Juiz do Trabalho Substituto Designado Dr. ANTONIO RICARDO DE SOUZA AQUINO se ausentou da Unidade, conforme informações da tabela abaixo:

MAGISTRADOS	AFASTAMENTOS/ LICENÇAS	PERÍODO		TOTAL (dias)
		DE	ATÉ	
Antônio Ricardo de Souza Aquino	Licença trânsito	12/02/2015	21/02/2015	

2. SERVIDORES

2.1. LOTAÇÃO

Verificou-se que a Unidade correicionada tem a lotação de **11 (onze)** servidores. Salienta-se que o servidor TIAGO BENGARD CARVALHO FEITOSA respondeu pelo cargo de Diretor de Secretaria no período de 23/03/2015 a 24/03/2015, exercendo-o desde 25/03/2015.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			EXERCÍCIO TRT	NA LOTAÇÃO
Arthur Jorge Dantas Silva	Analista Judiciário/ Administrativa	Calculista	12/07/2010	18/02/2014
Clóvis Silveira Gois Junior	Técnico Judiciário/ Administrativa	—	29/06/1987	29/06/1987
Débora Pereira dos Santos	Analista Judiciário/ Judiciária	Assistente de Juiz	09/02/2004	1º/04/2014
Isaura Santana Costa Carvalho	Técnico Judiciário/ Administrativa	Secretário de Audiência	10/02/1989	10/02/1989

Jaqueline Prado M. Santos Carvalho	Analista Judiciário/Judiciária	Secretário de Audiência	21/03/2001	25/03/2013
José Augustinho Filho	Técnico Judiciário/Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria	18/05/1992	18/05/1992
Lúcia Maria Andrade Pedreira	Analista Judiciário/Judiciária	Calculista	14/03/1994	18/06/2002
Lucirlei Maciel Alexandre	Analista Judiciário/Administrativa	—	28/05/2012	28/05/2012
Nylomar Alves Pires	Técnico Judiciário/Administrativa	Assistente	17/08/2005	17/08/2005
Suely de Santana Barros	Analista Judiciário/Administrativa	Assistente Administrativo 2	19/12/1994	06/04/2004
Tiago Bengard Carvalho Feitosa	Técnico Judiciário/Administrativa	Diretor de Secretaria	23/05/2005	23/03/2015

(fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos – dados coletados em 16/07/2015).

2.2. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Mediante consulta ao Sistema de Recursos Humanos deste Tribunal, constatou-se que, no ano de 2014, os afastamentos/licenças dos Servidores totalizaram **113 (cento e treze)** dias, todas decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS). No corrente ano, até 16/07/2015, os afastamentos/licenças dos Servidores totalizaram **77 (setenta e sete)** dias, sendo **22 (vinte e dois)** decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS).

2.3. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE

Entre 1º/01/2014 a 16/07/2015, a Unidade teve alteração no quadro funcional em relação a **06 (seis)** servidores.

SERVIDOR	DATA LOTAÇÃO	DATA SAÍDA
Arthur Jorge Dantas Silva	18/02/2014	—
Débora Pereira dos Santos	1º/04/2014	—
Tiago Bengard Carvalho Feitosa	23/03/2015	—
Fábio Cardoso Araripe	18/02/2013	1º/02/2015
Mariney Matos Cortes Alves	06/05/1996	02/10/2014
Erivaldo Henrique de Lima	20/04/1992	31/03/2014

II – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

Conforme relatório enviado à Secretaria da Vara antes da correição, foi informado pelo Diretor que **não** existem queixas em relação às instalações e equipamentos, tampouco, solicitação pendente junto à Secretaria de Administração/SA ou Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior – CAUI.

Em relação à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, desde fevereiro de 2015, a Secretaria da Vara não consegue acessar o sistema SERPRO, não obstante tenha sido aberto chamado junto a essa Secretaria (O.S. 421515, de 17.04.2015). A equipe da Vice Corregedoria entrou em contato com Diretor da Secretaria de Orçamentos e Finanças, Sr. Carlos Alberto Marinho dos Santos que informou já ter sido cadastrado o Diretor de Secretaria, restando tão somente o processamento na Receita Federal que será regularizado em aproximadamente sete dias.

III – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Durante o ano de 2014, a Vara inspecionada recebeu **1.209 (mil, duzentos e nove)** processos, com a seguinte discriminação: **1.078 (mil e setenta e oito)** ações, **21 (vinte e um)** processos de execução originária e **110 (cento e dez)** cartas.

De acordo com os dados coletados até 31/05/2015, durante o corrente ano, constava no sistema e-Gestão, que a Vara havia recebido **501 (quinhentos e um)** processos, sendo: **453 (quatrocentos e cinquenta e três)** ações; **03 (três)** processos de execução originária e **45 (quarenta e cinco)** cartas.

Segundo os dados extraídos do Sistema de Apoio à Decisão em 16/07/2015, encontram-se em andamento na Unidade **2.721 (dois mil, setecentos e vinte e um)** processos, com as seguintes situações processuais: **315 (trezentos e quinze)** na fase de conhecimento, **62 (sessenta e dois)** na fase de liquidação e **2.344 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro)** na fase de execução.

1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)			
PERÍODO	2013	2014	2015
Recebidos	1.159	1.078	453
Solucionados	1.047	1.038	431
%	90,34	96,29	95,14
SENTENÇAS			
PERÍODO	2013	2014	2015
Total	332	365	80
Líquidas	4	88	2
%	1,2	24,11	2,5
PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Encerrada)			
PERÍODO	2013	2014	2015
Iniciada	443	374	147
Encerrada	619	757	240
%	139,73	202,41	163,27

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 16/07/2015. Em 2015, dados referentes até 31/05/2015).

**Destaca-se que os dados consolidados 2013, por problemas no extrator não contemplaram os processos eletrônicos, sem possibilidade de alteração no sistema.*

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (dias)

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2014	2015
Prolação da Sentença na Fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	172,7	179,44
	Exceto Rito Sumaríssimo	297,85	248,93
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	1.121,79	1.188,35
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.374,52	835,49
Encerramento da Execução	Rito Sumaríssimo	1.648,47	1.410,33
	Exceto Rito Sumaríssimo	1.993,24	2.034,52

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 16/07/2015. Em 2015, dados referentes até 31/05/2015).

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório do Diretor de Secretaria, em média, são designadas **18 (dezoito)** audiências por dia: **10 (dez)** iniciais – rito ordinário, **02 (dois)** de rito sumaríssimo, **05 (cinco)** de instrução e **01 (uma)** relativa a processo em execução, para tentativa de conciliação. As audiências ocorrem de segunda a quinta-feira. O início da pauta é marcado para 14h30, nas segundas-feiras, e para 9h00 nas terças, quartas e quintas-feiras, com intervalo de **05 (cinco)** minutos entre as audiências iniciais e de instrução.

Outrossim, até o dia anterior ao início da Correição, no tocante aos processos submetidos ao rito sumaríssimo, as audiências inaugurais estavam sendo designadas para 02/09/2015. Já, em relação aos processos de rito ordinário, as audiências inaugurais estavam sendo marcadas para 30/09/2015, e adiadas 04/11/2015.

3.1. PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2014	2015
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	99,33	89,92
	Exceto Rito Sumaríssimo	129,14	120,04
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	168,15	174,4
	Exceto Rito Sumaríssimo	275,71	240,89

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 16/07/2015. Em 2015, dados referentes até 31/05/2015. As possíveis discrepâncias entre os dados

acima registrados e as informações prestadas pelo Diretor de Secretaria decorrem da data limite par obtenção dos dados do e-Gestão, qual seja, 31/05/2015 .

4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES

Segundo informações do Relatório do Diretor, até 17/07/2015, existiam: **a) 182 (cento e oitenta e dois)** processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 09/07/2015); **b) 818 (oitocentos e dezoito)** processos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 08/06/2015); **c) 15 (quinze)** processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo que **todos** estão há mais de 30 (trinta) dias com os Calculistas do Juízo (lista fornecida pelo Diretor de Secretaria – ANEXO I), e **d) 06 (seis)** processos com os Assistentes de Juizes.

IV – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE – PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório do Diretor de Secretaria, tanto a Juíza Titular como o Juiz Substituto Designado comparecem 04 (quatro) vezes na semana, ou seja, de segunda a quinta-feira, em semanas alternadas.

2. PRODUTIVIDADE

JUÍZA TITULAR: ANDREA BARBOSA MARIANI DA SILVEIRA LUDWIG		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	-	125
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	-	07
Extintos com resolução de mérito	-	1
Outras decisões com resolução de mérito	-	0
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução do mérito	-	3
Arquivamento	-	26
Desistência	-	23
Outras decisões sem resolução do mérito	-	2
TOTAL	-	187
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	-	0

JUÍZA TITULAR ANTERIOR: ANDREA ROCHA TROCOLI		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	162	0
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	423	44
Extintos com resolução de mérito	36	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução do mérito	71	6
Arquivamento	62	2
Desistência	70	0
Outras decisões sem resolução do mérito	14	0
TOTAL	838	52
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	88	2

JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO: ANTÔNIO RICARDO DE SOUZA AQUINO		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	9	61
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	2	22
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução do mérito	0	0
Arquivamento	3	11
Desistência	1	21
Outras decisões sem resolução do mérito	0	0
TOTAL	15	115
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	0	0

(fonte: Sistema E-Gestão em 16/07/2015. Em 2015, dados relativos até 31/05/2015. Os dados relativos aos Juizes Substitutos Convocados não foram registrados, haja vista a sua atuação por apenas 27 (vinte e sete) dias, não contínuos).

2.1 PROCESSOS CONCLUSOS/EM CARGA PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA:

Até 17/07/2015, conforme relação fornecida pelo Diretor de Secretaria e relatórios fornecidos pelo SAMP:

A Exma. Juíza Titular, Dra. ANDREA BARBOSA MARIANI DA SILVEIRA LUDWIG, possuía **64 (sessenta e quatro)** processos conclusos para julgamento, sendo **58 (cinquenta e oito)** em fase de conhecimento e **06 (seis)** em sede de execução. Do referido total, **03 (três)** tiveram sentenças prolatadas durante os trabalhos correicionais – processos nº 0000268-78.2014.5.05.0461 RTOrd, 0000356-19.2014.5.05.0461 RTOrd e 0001031-79.2014.5.05.0461 RTOrd. Além disso, **04 (quatro)** estavam com o Assistente da Magistrada, e **26 (vinte e seis)** estavam **fora do prazo para julgamento.**

A Exma. Juíza Titular anterior, Dra. ANDREA ROCHA TROCOLI, possuía **04 (quatro)** processos conclusos para julgamento, **todos** na fase de cognição, e **no prazo para julgamento.**

O Exmo. Juiz Substituto Designado Dr. ANTÔNIO RICARDO DE SOUZA AQUINO possuía **46 (quarenta e seis)** processos conclusos para julgamento, sendo **43 (quarenta e três)** na fase de cognição e **03 (três)** em sede de execução. Do referido total, **02 (dois)** estavam com o Assistente do Magistrado, **01 (um)** foi devolvido com sentença impressa durante os trabalhos correicionais – processo nº 0000826-89.2010.5.05.0461 RTOrd, e **15 (quinze)** estavam **fora do prazo para julgamento.**

O Exmo. Juiz Substituto Convocado, Dr. CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA, possuía **02 (dois)** processos conclusos para julgamento, sendo: **01 (um)** na fase de cognição e **01 (um)** Embargos de Declaração. Do referido total, **01 (um)** estava **fora do prazo para julgamento.**

A Exma. Juíza Substituta Convocada, Dra. MARÚCIA COSTA BELOV, possuía **08 (oito)** processos conclusos para julgamento, sendo **07 (sete)** na fase de cognição e **01 (um)** Embargos de Declaração. **DO referido**

total, 05 (cinco) estavam **fora do prazo para julgamento.**

3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO (dias)

JUÍZA TITULAR: ANDREA BARBOSA MARIANI DA SILVEIRA LUDWIG			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA	2014	2015	
		PROLAÇÃO DA SENTENÇA	
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	0	4
	Prazo Médio	-	60,5
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	0	25
	Prazo Médio	-	37,92
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos	0	11	
Prazo Médio	-	11,27	
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos	0	18	
Prazo Médio	-	6,11	
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos	0	2	
Prazo Médio	-	98	

JUÍZA TITULAR ANTERIOR: ANDREA ROCHA TROCOLI				
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA	2014	2015		
			PROLAÇÃO DA SENTENÇA	
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	50	4	
	Prazo Médio	26,32	34	
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	564	48	
	Prazo Médio	22,22	75,96	
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO				
Nº de Processos	111	5		
Prazo Médio	11,25	14,8		
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO				
Nº de Processos	258	0		
Prazo Médio	0,93	-		

JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS		
Nº de Processos	11	0
Prazo Médio	17,18	-

JUIZ SUBSTITUTO DESIGNADO: ANTÔNIO RICARDO DE SOUZA AQUINO			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	0	0
	Prazo Médio	-	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	2	15
	Prazo Médio	136,50	118,93

JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO		
Nº de Processos	0	0
Prazo Médio	-	-

JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO		
Nº de Processos	0	9
Prazo Médio	-	0

JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS		
Nº de Processos	0	0
Prazo Médio	-	-

(fonte: Sistema E-Gestão em 16/07/2015. Em 2015, dados relativos até 31/05/2015. Os dados relativos aos Juizes Substitutos Convocados não foram registrados, haja vista a sua atuação por apenas 27 (vinte e sete) dias, não contínuos).

V – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 18 da Consolidação dos Provedimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPGJ, registra-se que: **a)** há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”; **b)** há o exaurimento das iniciativas do juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENA JUD e aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC; **c)** há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais; **d)** em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior; **e)** há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação, e **f)** o Juiz ordena a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos Magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta Ata.

VI – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, **não** existem manifestações envolvendo a Unidade.

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

O Diretor de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I, destacando-se que: **a)** a Secretaria da Vara **não** procede a cobrança das custas de execução; **b)** a Vara **não** encaminha mensalmente ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a Administração Direta ou Indireta da União Federal; e **c)** a Secretaria da Vara, ao certificar o decurso dos prazos, **não** acessa o portal do PJ-e – link de indisponibilidade de prazos.

VIII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI – DO TRT5

1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

2. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2010 - solucionar processos distribuídos até 31.12.2007. **Cumprida**, sem processos pendentes no “processômetro”.

3. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2011 – julgar 98% dos processos de conhecimento

distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008. **Cumprida**, sem processos pendentes no “processômetro”.

4. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009. **Cumprida**, sem processos pendentes no “processômetro”.

5. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2013 – julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010. **Cumprida**, com **01 (um)** processo pendente de julgamento no “processômetro”.

6. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2014 – julgar 98% dos processos distribuídos até 2011. **Cumprida**, com **04 (quatro)** processos pendentes de julgamento no “processômetro”.

7. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2015 – julgar 98% dos processos distribuídos em 2012 e 2013. A Vara, até a data da coleta dos dados, julgou **99%** dos processos distribuídos em 2012, restando **09 (nove)** pendentes no “processômetro”, e **93,81%** daqueles distribuídos em 2013, restando **71 (setenta e um)** pendentes no “processômetro”.

(fonte: Sistema de Apoio à Decisão – dados coletados em 16/07/2015). Dos processos submetidos a essas metas, disponíveis na Secretaria, foram vistoriados, por amostragem, 15 (quinze) do ano de 2013, e todos dos demais anos.

2. CUMPRIMENTO DAS METAS/INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5:

2.1 Relativas a 2014 (parâmetro Boletim Estatístico Oficial):

a. Meta do Indicador nº 7 – Reduzir para, pelo menos, 30,00% o índice de congestionamento dos processos na fase de cognição. **Não cumprida**, pois, até o final do ano de 2014, o índice atingido foi de **40,99%**.

b. Meta do Indicador nº 9 – Prolatar sentenças líquidas em quantidade igual ou superior a 80% do total de processos julgados no ano de 2014. Segundo dados do e-Gestão, a Vara **não cumpriu** a meta, pois, até dezembro de 2014, alcançou o índice de **24,11%**.

c. Meta do Indicador nº 12 – Reduzir para, pelo menos, 58,64% o índice de congestionamento dos processos na fase de execução. **Não cumprida**, pois, até o final de 2014, a Vara atingiu o índice de **70,58%**.

Obs.: Destaque-se que os dados acima mencionados estão em conformidade com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE.

IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de **245 (duzentos e quarenta e cinco)** autos de processos, sendo **33 (trinta e três)** de 2015; **134 (cento e trinta e quatro)** de 2014; **59 (cinquenta e nove)** de 2013; **09 (nove)** de 2012; **04 (quatro)** de 2011; **02 (dois)** de 2010; **01 (um)** de 2009; **01 (um)** de 2007; **01 (um)** de 2004, e **01 (um)** de 2000. Do referido total, **225 (duzentos e vinte e cinco)** receberam “Visto em Correição”, **06 (seis)** receberam “Visto em Correição com Registro em Ata”, e **14 (catorze)** receberam Visto em Correição com Despacho, todos lançados em Ata e devidamente assinados pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional.

Em relação aos processos vistoriados, observou-se que: **a)** a Secretaria nem sempre observa as procurações sem assinatura, qualificação das partes, oposição de data e/ou em xérox inautêntica, não certificando tais irregularidades para posterior saneamento, a exemplo do processo nº 0001301-40.2013.5.05.0461 RT; **b)** a Secretaria **nem sempre atenta para o disposto no art. 190 do CPC, relativo aos prazos de 24 e 48h, adequados, respectivamente, para conclusão dos autos aos Exmo. Juizes e cumprimentos dos despachos exarados;** **c)** a Secretaria **não** cumpre de forma regular a certificação de decurso de prazo dos processos; **d)** o Juízo **adota a prática de adiamento de audiências por motivo de ‘ajuste de pauta’;** **e)** o Juízo **nem sempre concede prazo razoável à parte para que proceda à reorganização e classificação dos documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas, a exemplo do que se verificou no processo nº 0000870-69.2014.5.05.0461 RTOOrd;** **f)** a Secretaria **não** justifica, através de certidões circunstanciadas, o atraso no cumprimento dos despachos; **g)** há atraso excessivo na análise dos processos eletrônicos que se encontram nas pastas das tarefas ‘Aguardando término dos prazos’ e ‘Controle manual □ Prazos pós-sentença’, nãis quais constam, respectivamente, 103 (cento e três) e 91 (noventa e um) processos, perfazendo um total de 194 (cento e noventa e quatro) processos; **h)** nos processos eletrônicos, nem sempre o Juízo torna indisponível a visibilidade dos documentos e petições juntados pelas partes, quando não há correspondência entre a classificação e o conteúdo dos mesmos; **i)** em relação aos processos eletrônicos, no ano de 2014, por 139 (cento e trinta e nove) vezes foi utilizada a ferramenta “Chamar à ordem” (nó de desvio), e, de 01/01/2015 a 17/07/2015, por 47 (quarenta e sete) vezes, sendo que em todas continha na justificativa o número da Ordem de Serviço – OS.

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada vistoriados não foram detectadas irregularidades no que diz respeito

às datas e prazos para juntá-los aos respectivos autos. Destaquem-se, ainda, as seguintes informações: a) não havia expedientes devolvidos pelo SDM/pelo Oficial de Justiça/Central de Execução e Expropriação pendentes de juntada; b) existem **03 (três)** Avisos de Recebimento para colacionar aos autos; c) havia **26 (vinte e seis)** petições pendentes de juntada, sendo a mais antiga datada de 21/05/2015, relativa a processo que se encontra arquivado. Destas, **10 (dez)** petições atinentes a processos que estavam na Secretaria e **16 (dezesesseis)** relativas a processos que se encontram no Arquivo.

Não foi recomendada a juntada petições/expedientes, nem foi recomendado o encaminhamento de petições/expedientes ao TRT.

Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a Vara obedece **não** aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos.

X – BOAS PRÁTICAS

O Diretor elencou como boas práticas adotadas pela unidade: “*utilização dos convênios (RENAJUD, JUCEB, INFOJUD, etc.) concomitante à elaboração da minuta, para que os despachos já sejam elaborados baseados no resultado das consultas; distribuição dos processos por numeração, para cumprimento pelos servidores, evitando a separação das tarefas por atividade; recentemente adotou-se a constante retirada de prazo, priorizando os decorridos há mais tempo; apreciação dos processos conclusos para despacho entre 07 a 10 dias da conclusão, com elaboração da minuta; verificação periódica dos processos de Meta.*”

Segundo o quanto detectado durante os trabalhos correccionais com o intuito de atingir a eficiência jurisdicional, a Vice-Corregedora Regional destaca as seguintes boas práticas: a) as atas de conciliação são detalhadas, valendo, inclusive, como alvará para liberação de FGTS/ Seguro Desemprego e, determinando, em alguns casos, que o depósito do valor transacionado seja feito na conta-corrente do advogado ou do reclamante.

XI – DESPACHOS ESPECIAIS

Após as vitórias relatadas, foram exarados **14 (catorze)** Despachos Especiais, constantes do ANEXO II.

XII – RECOMENDAÇÕES:

a) Recomenda-se, primeiramente, que a unidade observe todas as informações constantes do item “INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS”, bem como os equívocos motivadores dos despachos especiais, a fim de rever os procedimentos errôneos denunciados e não mais praticá-los; b) Recomenda-se que magistrados e servidores façam a leitura atenta da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional-Providimento CR 04/2012, alterado pelos Providimentos CR nº 02 e 03/2013, do Providimento Conjunto GP/CR 04/2013, bem como dos Informativos da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª instância; c) Recomenda-se que a Secretaria da Vara sempre proceda a cobrança das custas de execução, nos termos do art. 789-A da CLT; d) Recomenda-se que as Varas do TRT5 encaminhem mensalmente ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a administração Direta ou Indireta da União Federal. A remessa deve ser feita até o quinto dia útil de cada mês, e o primeiro encaminhamento ocorrerá em fevereiro, relativo aos pagamentos de janeiro, tudo conforme Ato TRT5 n. 0610/2012; e) Recomenda-se que a Secretaria da Vara, ao certificar o decurso dos prazos, acesse o portal do PJ-e – link de indisponibilidade de prazos; f) Recomenda-se que a Secretaria **sempre** observe os instrumentos de mandato sem assinatura, oposição de data, qualificação da parte e/ou xérox inautêntica, certifique tais irregularidades para posterior saneamento; g) Recomenda-se que seja observado o quanto disposto no art. 190 do CPC, relativo aos prazos para a conclusão dos autos (24h) e cumprimento dos despachos (48h), conforme item 67 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009; h) Recomenda-se que a Secretaria engendre esforços para a regularizar a certificação de decurso de prazo dos processos, segundo item 64 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009; i) Recomenda-se que o Juízo cesse a prática de adiamento das audiências pelo motivo ‘ajuste de pauta’; j) Recomenda-se que o Juízo sempre conceda prazo razoável à parte para que proceda à reorganização e classificação dos documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas de forma a facilitar o exame dos autos eletrônicos, na hipótese de a parte não organizar e classificar os documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas, na forma do art. 16 da Resolução CSJT nº 94/2012, nos termos da Recomendação CR nº 02/2013; l) Recomenda-se que a Secretaria cumpra o item 68 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009, justificando o atraso no cumprimento dos despachos, mediante certidão circunstanciada; m) Recomenda-se que o Juízo sempre torne indisponível a visibilidade dos documentos e das petições juntados pelas partes, caso não haja correspondência entre a classificação e o conteúdo dos mesmos, em cumprimento ao artigo 22, caput, e §4º da Resolução CSJT nº 136/2014; n) Recomenda-se que a Vara atente para os prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos em carga com advogados e peritos.

XIII – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Não houve comparecimento de partes, advogados ou interessados.

XIV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Com o término dos trabalhos, houve reunião com a participação do

Exmo. Juiz Substituto Designado, dos Servidores da Vara, e da equipe da Vice-Corregedoria. Como já explanado, ausente a Exma. Juíza Titular, em gozo de férias.

XV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

1. Concede-se o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento dos Despachos Especiais, a partir do encerramento do movimento grevista.

2. Concede-se o prazo de 15 (quinze) dias, a partir do término do movimento grevista, para devolução dos autos que estão com os Calculistas do Juízo há mais de 30 (trinta) dias, conforme relação constante do ANEXO I.

3. Determina-se que, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 27.07.2015, sejam regularizados os processos eletrônicos que se encontram paralisados nas pastas das tarefas ‘Aguardando término dos prazos’ e ‘Controle manual □ Prazos pós-sentença’, nas quais existem um total de 194 (cento e noventa e quatro) processos.

4. Concede-se à Exma Juíza do Trabalho Titular, Dra. Andréa Mariani da Silveira Ludwig, o prazo de 15 (quinze) dias para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, a contar do retorno do período de férias, em 29/07/2015, conforme relação constante do ANEXO I.

5. Concede-se ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Designado, Dr. Antônio Ricardo de Souza Aquino, o prazo de 10 (dez) dias, contados de 27/07/2015, para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.

6. Concede-se ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto Convocado, Dr. Carlos José Souza Costa, o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do Ofício, para devolução do processo concluso para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.

7. Concede-se à Exma. Juíza do Trabalho Substituta Convocada, Dra. Marúcia da Costa Belov, o prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento do Ofício, para devolução dos processos conclusos para decisão fora do prazo, conforme relação constante do ANEXO I.

8. Determina-se que sejam realizados os ajustes necessários na Portaria de Atos Ordinatórios nº 001/2013, com fulcro no Provimento GP nº 005/2014, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 27.07.2015.

9. Fixa-se prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 27/07/2014, para a regularização dos processos que se encontram pendentes de análise de despacho, em número de 182 (cento e oitenta e dois).

10. Determina-se que Secretaria da Vara no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar do término do movimento grevista, cumpra os despachos/atos em número de 818 (oitocentos e dezoito), que se encontram pendentes.

XVI – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA

Encaminhe-se cópia desta Ata à Presidência deste Tribunal, inclusive para ciência acerca da solicitação pendente junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, e à Corregedoria, com a informação constante do **item II**.

Determina-se, ainda, que sejam enviados Ofícios ao Exmos. Juizes Substitutos Convocados Dr. Carlos José Souza Costa e Dra. Marúcia da Costa Belov, para que procedam a devolução dos processos com prazo vencido, conforme ANEXO I.

XVII – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correccionais no dia 22 de julho do ano em curso, agradecendo a presença, a acolhida e a colaboração de todos os servidores da Unidade. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência da Exma. Juíza Titular, quando do retorno das férias, do Exmo. Juiz Substituto Designado, de todos os servidores, e, para cumprimento das determinações/recomendações aqui contidas. E, para constar, eu, VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Núcleo, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pela Exma. Desembargadora do Trabalho, YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, pelo Exmo. Juiz Substituto Designado ANTONIO RICARDO DE SOUZA AQUINO e pelo Diretor de Secretaria TIAGO BENGARD CARVALHO FEITOSA. Publique-se.

(assinado no original)

YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE

Desembargadora do Trabalho

Vice-Corregedora Regional

(assinado no original)

ANTONIO RICARDO DE SOUZA AQUINO

Juiz Substituto Designado

(assinado no original)

VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA

Chefe de Núcleo da Vice-Corregedoria

(assinado no original)

TIAGO BENGARD CARVALHO FEITOSA

Diretor de Secretaria

ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 3ª VARA DO TRABALHO DE ITABUNA- ESTADO DA BAHIA

Correição Ordinária realizada no período de 22 a 24 de julho de 2015.

Aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às 13h, foi instalada a Correição Ordinária na 3ª Vara do Trabalho de Itabuna, neste Estado, da qual foram notificadas a Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/BA, assim como a Associação Baiana dos Advogados Trabalhistas – ABAT, através do Edital Nº. 005/2015, divulgado no Diário de Justiça Eletrônico, em 04/05/2015. A equipe da Exma. Vice-Corregedora Regional, Desembargadora do Trabalho YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE, esteve composta dos seguintes servidores: VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Núcleo da Vice Corregedoria; MARIA CRISTINA VILAS BOAS FAHEL, Assistente de Gabinete; ROSANE MARIA RODRIGUES MOREIRA, Assistente Administrativo; MARIA OLIVEIRA LINS, Assistente Administrativo; ADILTON CARDOSO DOS SANTOS, Técnico Judiciário/Segurança, e DELSUC PEREIRA RAMOS, Técnico Judiciário/Segurança. A Assistente de Gabinete VIRGÍNIA PORTO BRANDÃO MARACAJÁ e o Assistente Administrativo CLÁUDIO OLIVEIRA SAMPAIO auxiliaram nos trabalhos correicionais diretamente do Gabinete da Vice Corregedoria Regional.

A Exma. Vice-Corregedora Regional e sua equipe foram recebidos pelo Exmo. Juiz Titular, Dr. JOÃO BATISTA SALES SOUZA e pela Exma. Juíza Substituta Designada Dra. CRISTIANE MENEZES BORGES LIMA, bem como pela Diretora de Secretaria MARIA MAZZARELLO DE SOUZA LACERDA e todos os demais servidores. Ausente a servidora PRISCILA BERNARDES DE PINHO, por motivo de licença maternidade. Com base na consulta e coleta dos dados cadastrais do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, dados estatísticos do Sistema e-Gestão – estes até 31/05/2015, e do Sistema de Apoio à Decisão, relativos ao período 1º/01/2014 a 21/07/2015, bem como nos relatórios fornecidos pela Secretaria de Gestão e Estratégica, nos esclarecimentos prestados pela Vara do Trabalho e nas constatações decorrentes da inspeção processual e vistoria de papéis, a Exma. Vice-Corregedora Regional registra algumas observações e recomendações neste documento.

Destaca-se que a implantação do Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho (PJe-JT) nas Varas de Itabuna ocorreu em 11 de dezembro de 2012 e que eventuais divergências aqui encontradas decorrem do aperfeiçoamento da ferramenta de extração de dados do PJ-e para o Sistema e-Gestão.

Vale salientar que a remessa mensal definitiva de dados ao TST pelo sistema e-Gestão acontece sempre no dia 15 (quinze) ou primeiro dia útil subsequente do mês posterior. Entretanto não foi possível aferir com exatidão os dados referentes ao mês de junho do corrente ano, em razão de, até a presente data, não ter havido a consolidação destes.

I – ESTRUTURA FUNCIONAL DA UNIDADE

1. JUÍZES

O Juiz JOÃO BATISTA SALES SOUZA exerce a titularidade da Vara desde 07/02/2014 e, de acordo com os registros do Sistema de Recursos Humanos deste TRT, reside na cidade de Itabuna, sede da jurisdição. Até 06/02/2014, a titularidade da Vara era exercida pela Juíza INGRID HEIDE OLIVA BONESS. A Juíza Substituta Designada CRISTIANE MENEZES BORGES LIMA está lotada na Unidade desde 09/02/2015.

Ressalte-se que, no ano de 2014, não houve atuação de Juiz Substituto Designado na Unidade.

De 1º/01/2014 a 17/07/2015, durante **23 (vinte e três)** dias, não contínuos, atuaram na Unidade Judiciária os seguintes Juizes do Trabalho: Ana Carolina Marcos Nery Souza, Antônio Ricardo de Souza Aquino, Janaina Cunha Dias Scofield Muniz e Marúcia da Costa Belov.

Atuaram, ainda, na Unidade, sem convocação oficial, os seguintes Juizes Substitutos: Carla Tereza Baltazar da Silveira Porto, Jeana Silva Sobral e Thiago Barbosa de Andrade Ferraz.

1.1. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

De acordo com as informações constantes no Sistema de Recursos Humanos deste TRT, no período de 1º/01/2014 a 21/07/2015, o Juiz do Trabalho Dr. JOÃO BATISTA SALES SOUZA, a Juíza Titular anterior INGRID HEIDE OLIVA BONESS e a Juíza do Trabalho Substituta Designada Dra. CRISTIANE MENEZES BORGES LIMA não se ausentaram da Unidade por motivo de participação em cursos/eventos ou para tratamento de saúde.

2. SERVIDORES

2.1. LOTAÇÃO

Verificou-se que a Unidade correicionada tem a lotação de **12 (doze)** servidores. Destaca-se que a servidora MARIA MAZZARELLO DE SOUZA LACERDA respondeu pelo cargo de Diretora de Secretaria no período de 17/02/2014 a 19/02/2014, exercendo-o a partir de 20/02/2014.

NOME	CARGO	FUNÇÃO COMISSIONADA	DATA	
			EXERCÍCIO TRT	NA LOTAÇÃO

Antônio Cláudio Tavares da Silva	Técnico Judiciário/ Administrativa	—	05/04/1993	29/06/2001
Eduardo César Araújo Paim	Técnico Judiciário/ Administrativa/ Transporte	Calculista	06/11/1992	01/07/1997
Leonardo Rocha Guimarães *	Analista Judiciário/ Judiciária	Assistente Administrativo 2	10/02/2011	10/02/2011
Luana de Cássia da Silva Oliveira	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente	12/09/2005	22/01/2007
Manuela Cerqueira Lopes	Técnico Judiciário/ Administrativa	Secretário de Audiência	20/07/2006	29/07/2008
Marcos Lago de Salles Brasil	Técnico Judiciário/ Administrativa	—	09/02/2004	14/04/2005
Maria Mazzarello de Souza Lacerda	Analista Judiciário/ Judiciária	Diretor de Secretaria	03/10/2005	17/02/2014
Petrônio Medeiros Neves	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente de Juiz	20/11/1992	18/11/2014
Priscila Bernardes de Pinho	Técnico Judiciário/ Administrativa	Assistente de Juiz	20/05/2013	11/02/2014
Thelma Yara da Silva Pinheiro	Técnico Judiciário/ Administrativa	Calculista	15/05/2006	15/05/2006
Thiago Assunção Rodrigues	Analista Judiciário/ Judiciária	Assistente de Diretor de Secretaria	07/08/2009	07/08/2009
Vanda Suely Eduvirgens Oliveira de Sousa	Técnico Judiciário/ Administrativa	Secretário de Audiência	13/11/1997	29/07/2002

(fonte: TRT – Sistema de Recursos Humanos – dados coletados em 21/07/2015).

Obs: *O servidor Leonardo Rocha Guimarães, teve seu primeiro exercício neste Tribunal em 07/08/2009, como Técnico Judiciário/Administrativa, por apenas 20 dias, tendo seu desligamento ocorrido em 27/08/2009. Em 10/02/2011, tomou posse como Analista Judiciário/Judiciária.

2.2. AFASTAMENTOS/LICENÇAS (EXCETO FÉRIAS)

Mediante consulta ao Sistema de Recursos Humanos deste Tribunal, constatou-se que, no ano de 2014, os afastamentos/licenças dos Servidores totalizaram **220 (duzentos e vinte)** dias, sendo **180 (cento e oitenta)** dias decorrentes de licença para tratamento de saúde (LTS). No corrente ano, até 21/07/2015, os afastamentos/licenças dos Servidores totalizaram **215 (duzentos e quinze)** dias, sendo **141 (cento e quarenta e um)** dias decorrentes de licença maternidade e **07 (sete)** dias para tratamento de saúde (LTS).

2.3. ALTERAÇÕES NO QUADRO DE SERVIDORES DA UNIDADE

Entre 1º/01/2014 a 21/07/2015, a Unidade teve alteração no quadro funcional em relação a **06 (seis)** servidores.

SERVIDOR	DATA LOTAÇÃO	DATA SAÍDA
André Fagundes Freitas	13/08/2012	16/02/2014
Débora Pereira dos Santos	09/02/2004	31/03/2004
Maria Mazzarello de Souza Lacerda	17/02/2014	—
Mônica Costa dos Anjos	18/06/2002	17/11/2014
Petrônio Medeiros Neves	18/11/2014	—
Priscilla Bernardes de Pinho	11/02/2014	—

II – CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA DA UNIDADE

Conforme relatório enviado à Secretaria da Vara antes da correição, foi informado pela Diretora que não existe queixa em relação às instalações e equipamentos.

Ademais, a Diretora informou que existe solicitação de um bebedouro pendente junto à Secretaria de Administração – SA ou Coordenadoria de Apoio às Unidades do Interior – CAUI, bem como ordens de serviços pendentes junto à Secretaria de Tecnologia da Informação e

Comunicações, para conserto ou manutenção de monitor e impressora, OS 843/2015 e OS 580/2015, respectivamente.

III – SITUAÇÃO PROCESSUAL – PRODUTIVIDADE DA VARA

Durante o ano de 2014, a Vara inspecionada recebeu **1.232 (mil duzentos e trinta e dois)** processos, com a seguinte discriminação: **1.115 (mil cento e quinze)** ações, **07 (sete)** processos de execução originária e **110 (cento e dez)** cartas.

De acordo com os dados coletados até 31/05/2015, durante o corrente ano constava no sistema e-Gestão, que a Vara havia recebido **501 (quinhentos e um)** processos, sendo: **447 (quatrocentos e quarenta e sete)** ações; **03 (três)** processos de execução originária e **51 (cinquenta e uma)** cartas.

Segundo os dados extraídos do Sistema de Apoio à Decisão, em 21/07/2015, encontram-se em andamento na Unidade **2.161 (dois mil cento e sessenta e um)** processos, com as seguintes situações processuais: **328 (trezentos e vinte e oito)** na fase de conhecimento, **31 (trinta e um)** na fase de liquidação e **1.802 (mil oitocentos e dois)** na fase de execução.

1. PRODUTIVIDADE VARA

PROCESSOS EM CONHECIMENTO (Recebidos x Solucionados)			
PERÍODO	2013	2014	2015
Recebidos	1.175	1.115	447
Solucionados	1.087	1.199	531
%	92,51	107,53	118,79
SENTENÇAS			
PERÍODO	2013	2014	2015
Total	388	450	195
Líquidas	172	319	195
%	44,33	70,89	100%
PROCESSOS EM EXECUÇÃO (Execução Iniciada x Execução Encerrada)			
PERÍODO	2013	2014	2015
Iniciada	473	430	131
Encerrada	425	574	231
%	89,85	133,49	176,34

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 21/07/2015. Em 2015, dados referentes até 31/05/2015).

*Destaca-se que os dados consolidados 2013, por problemas no extrator não contemplaram os processos eletrônicos, sem possibilidade de alteração no sistema.

2. PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO (dias)

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2014	2015
Prolação da Sentença na Fase de Conhecimento	Rito Sumaríssimo	146,14	82,92
	Exceto Rito Sumaríssimo	242,51	220,57
Encerramento da Liquidação	Rito Sumaríssimo	3.098,56	—
	Exceto Rito Sumaríssimo	2.457,34	2.331,31
Encerramento da Execução	Rito Sumaríssimo	1.872,03	2.371,29
	Exceto Rito Sumaríssimo	2.156,63	2.307,30

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 21/07/2015. Em 2015, dados referentes até 31/05/2015).

3. PAUTA DE AUDIÊNCIAS

Conforme constou no Relatório da Diretora de Secretaria, em média, são designadas **18 (dezoito)** audiências por dia: **08 (oito)** iniciais – rito ordinário, **04 (quatro)** de rito sumaríssimo, **05 (cinco)** de instrução e **01 (uma)** relativa a processo em execução, para tentativa de conciliação. As audiências ocorrem de segunda a quinta-feira. O início da pauta é marcado para 8h15, com intervalo de **05 (cinco)** minutos para as audiências iniciais e **10 (dez)** minutos para as audiências de instrução.

Outrossim, até o dia anterior ao início da Correição, no tocante aos processos submetidos ao rito sumaríssimo, as audiências inaugurais estavam sendo designadas para 11/08/2015. Já, em relação aos processos de rito ordinário, as audiências inaugurais estavam sendo marcadas para 26/08/2015, bem como estavam sendo adiadas para 03/09/2015.

3.1. PRAZOS MÉDIOS PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS

DO AJUIZAMENTO DA AÇÃO ATÉ		2014	2015
Realização da 1ª Audiência	Rito Sumaríssimo	102,44	64,61
	Exceto Rito Sumaríssimo	85,12	75,60
Encerramento da Instrução	Rito Sumaríssimo	136,29	84,62
	Exceto Rito Sumaríssimo	224,53	231,2

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 21/07/2015. Em 2015, dados referentes até 31/05/2015).

4. PROCESSOS PENDENTES DE DESPACHO/ CUMPRIMENTO DETERMINAÇÕES

Segundo informações do Relatório do Diretor, até 21/07/2015, existiam: **a) 303 (trezentos e três)** processos pendentes de despacho (mais antigo com data de 15/06/2015); **b) 1.343 (mil, trezentos e quarenta e três)** processos pendentes de cumprimento (mais antigo com data de 22/05/2015); **c) 128 (cento e vinte e oito)** processos pendentes de elaboração de cálculos, sendo que **38 (trinta e oito)** estavam há mais de 30 dias com os Calculistas do Juízo (lista fornecida pelo Diretor de Secretaria – ANEXO I), e **d) 01 (um)** processo com os Assistentes de Juizes.

OBS: Durante os trabalhos correicionais, **02 (dois)** processos foram devolvidos pelos Calculistas, quais sejam **0223800-67.2009.5.05.0463 RTOrd** e **0176200-50.2009.5.05.0463 RTOrd**.

IV – ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE – PRODUTIVIDADE – PRAZOS MÉDIOS PARA JULGAMENTO

1. ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS DA UNIDADE

Conforme relatório da Diretora de Secretaria, tanto o Juiz Titular como a Juíza Substituta Designada comparecem na Unidade de segunda a sexta-feira, em semanas alternadas.

2. PRODUTIVIDADE

JUIZ TITULAR: JOÃO BATISTA SALES SOUZA			
PRODUTIVIDADE		2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO			
Conciliações		251	124
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes		316	195
Extintos com resolução de mérito		1	2
Outras decisões com resolução de mérito		0	0
SEM EXAME DO MÉRITO			
Extintos sem resolução do mérito	33	11	
Arquivamento	124	27	
Desistência	61	19	
Outras decisões sem resolução do mérito	1	1	
TOTAL	787	379	
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	257	182	

JUÍZA TITULAR ANTERIOR: INGRID HEIDI OLIVA BONESS			
PRODUTIVIDADE		2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO			
Conciliações		35	-
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes		138	-
Extintos com resolução de mérito		5	-
Outras decisões com resolução de mérito		0	-
SEM EXAME DO MÉRITO			
Extintos sem resolução do mérito	15	-	
Arquivamento	18	-	
Desistência	8	-	
Outras decisões sem resolução do mérito	0	-	
TOTAL	219	-	
Destaque: Processos com Sentença Líquida Proferida	61	-	

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA: CRISTIANE MENEZES BORGES LIMA		
PRODUTIVIDADE	2014	2015
COM EXAME DO MÉRITO		
Conciliações	0	64
Procedentes, Procedentes em Parte ou Improcedentes	6	22
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
SEM EXAME DO MÉRITO		
Extintos sem resolução do mérito	0	7
Arquivamento	0	34
Desistência	0	12
Outras decisões sem resolução do mérito	0	0
TOTAL	6	139
Destaque: Processos com Sentença Líquida Preferida	0	13

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 21/07/2015. Em 2015, dados referentes até 31/05/2015. Os dados relativos aos Juizes Substitutos Convocados não foram registrados, haja vista a atuação dos mesmos por apenas 23 (vinte e três) dias, não contínuos).

Obs: Em 2014, a Juíza Cristiane Menezes Borges Lima, atual Juíza Substituta Designada, atuou na Unidade como Juíza Substituta Convocada.

2.1 PROCESSOS CONCLUSOS/EM CARGA PARA PROLAÇÃO DE SENTENÇA:

Até 21/07/2015, conforme relação fornecida pela Diretora de Secretaria e relatórios fornecidos pelo SAMP:

O Exmo. Juiz Titular, Dr. JOÃO BATISTA SALES SOUZA, possuía **54 (cinquenta e quatro)** processos conclusos para julgamento, sendo **17 (dezesete)** na fase de cognição, **33 (trinta e três)** Embargos de Declaração e **04 (quatro)** na fase de execução. Do referido total, **31 (trinta e um)** foram devolvidos durante os trabalhos correicionais, dentre estes os 16 (dezesesseis) processos que estavam fora do prazo para julgamento. Os demais processos, em número de **23 (vinte e três)**, estão **no prazo para julgamento**.

A Exma. Juíza Titular anterior, Dra. INGRID HEIDI OLIVA BONESS, possuía **02 (dois)** processos conclusos para julgamento, **ambos** na fase de cognição, e **no prazo**.

A Exma. Juíza Substituta Designada, Dra. CRISTIANE MENEZES BORGES LIMA, possuía **01 (um)** processo concluso para julgamento, na fase de liquidação, e **no prazo para julgamento**. Tal processo se encontrava com o Assistente da Magistrada.

A Exma. Juíza Substituta Convocada, Dra. ANA CAROLINA MARCOS NERY, possuía **01 (um)** processo concluso para julgamento, na fase de cognição, e **no prazo para julgamento**.

A Exma. Juíza Substituta Convocada, Dra. MARÚCIA DA COSTA BELOV, possuía **01 (um)** processo concluso para julgamento, sendo Embargos de Declaração, **no prazo**.

3. PRAZO MÉDIO PARA JULGAMENTO (dias)

JUIZ TITULAR: JOÃO BATISTA SALES SOUZA			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	23	3
	Prazo Médio	31,39	2
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	332	215
	Prazo Médio	28,2	11,39
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		103	65
Prazo Médio		35,5	57,91
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		127	39
Prazo Médio		3	32,05
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		2	1
Prazo Médio		8	55

JUÍZA TITULAR ANTERIOR: INGRID HEIDI OLIVA BONESS		
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA	2014	2015
PROLAÇÃO DA SENTENÇA		

Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	9	-
	Prazo Médio	31,11	-
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	151	-
	Prazo Médio	61,34	-
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		13	-
Prazo Médio		21,23	-
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		12	-
Prazo Médio		12,75	-
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		0	-
Prazo Médio		-	-

JUÍZA SUBSTITUTA DESIGNADA: CRISTIANE MENEZES BORGES LIMA			
PRAZOS MÉDIOS A PARTIR DA CONCLUSÃO PARA		2014	2015
PROLAÇÃO DA SENTENÇA			
Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	1	4
	Prazo Médio	115	18,75
Exceto Rito Sumaríssimo	Nº de Processos	5	31
	Prazo Médio	89,8	30,45
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE DECLARAÇÃO			
Nº de Processos		11	9
Prazo Médio		62	38
JULGAMENTO DE EMBARGOS À EXECUÇÃO			
Nº de Processos		0	30
Prazo Médio		-	1,27
JULGAMENTO DE EMBARGOS DE TERCEIROS			
Nº de Processos		0	0
Prazo Médio		-	-

(fonte: Sistema e-Gestão – consulta feita em 21/07/2015. Em 2015, dados referentes até 31/05/2015. Os dados relativos aos Juizes Substitutos Convocados não foram registrados, haja vista a atuação dos mesmos por apenas 23 (vinte e três) dias, não contínuos).

Obs: Em 2014, a Juíza Cristiane Menezes Borges Lima, atual Juíza Substituta Designada, atuou na Unidade como Juíza Substituta Convocada.

V – ASPECTOS DE INSPEÇÃO OBRIGATÓRIA CONFORME CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Nos termos do art. 18 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho – CPGJ, registra-se que: **a)** há pronunciamento explícito acerca da admissibilidade dos recursos ordinários e agravos de petição interpostos, não se reputando atendida a exigência em caso de despacho nos quais haja referência às locuções “Processe-se o recurso, na forma da lei” ou “Admito o recurso na forma da lei”; **b)** há o exaurimento das iniciativas do juízo objetivando tornar exitosa a execução, mediante a utilização do BACEN JUD, INFOJUD, RENAJUD e aplicação subsidiária dos artigos 599, 600 e 601 do CPC; **c)** há o registro fidedigno, no sistema informatizado, de todos os atos processuais relevantes praticados, mormente liquidação de sentença, quitação, oposição de embargos e data de conclusão ao Juiz para sentença em processos incidentais; **d)** em caso de valor incontroverso, o Juiz ordena, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal em favor do credor, após a liquidação de sentença em que se apure crédito de valor inequivocamente superior; **e)** há inclusão, em pauta, de processos na fase de execução, para tentativa de conciliação e; **f)** o Juiz ordena a citação do sócio em caso de desconsideração da personalidade jurídica da empresa executada, por meio de decisão fundamentada, para que, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, indique bens da sociedade (artigo 596 do CPC) ou, não os havendo, garanta a execução, sob pena de penhora, com o fim de habilitá-lo à via dos embargos à execução para imprimir, inclusive, discussão sobre a existência ou não da sua responsabilidade executiva secundária.

Destaque-se que os aspectos relacionados à assiduidade dos Magistrados, pauta de audiências e principais prazos já foram anteriormente registrados nesta Ata.

VI – OUVIDORIA

Segundo informações da Coordenadoria da Ouvidoria, **não** existem manifestações envolvendo a Unidade.

VII – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

A Diretora de Secretaria encaminhou informações específicas da Vara, que se encontram no ANEXO I, destacando-se que: **a)** o arquivamento provisório dos autos **não** é precedido de certidão do Diretor de Secretaria ou despacho do Juízo atestando que não há depósito judicial ou recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor; e **b)** a Vara não encaminha, mensalmente, ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a administração Direta ou Indireta da União Federal.

VIII – METAS DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL – PEI – DO TRT5

1. JULGAMENTO DOS PROCESSOS ANTIGOS (CELERIDADE PROCESSUAL):

8. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2010 - solucionar processos distribuídos até 31.12.2007. **Cumprida**, sem processos pendentes no “processômetro”.

9. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2011 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2008. **Cumprida**, sem processos pendentes no “processômetro”.

10. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2012 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2009. **Cumprida**, com **02 (dois)** processos pendentes no “processômetro”.

11. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2013 - julgar 98% dos processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) em 2010. **Cumprida**, com **05 (cinco)** processos pendentes de julgamento no “processômetro”.

12. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2014 - julgar 98% dos processos distribuídos até 2011. **Cumprida**, com **05 (cinco)** processos pendentes de julgamento no “processômetro”.

13. Meta do Indicador nº 2.4 do Planejamento Estratégico Institucional – PEI de 2015 - julgar 98% dos processos distribuídos em 2012 e 2013. A Vara, até a data da coleta dos dados, julgou **99,66%** dos processos distribuídos em 2012, restando **03 (três)** pendentes no “processômetro” e **96,73%** daqueles distribuídos em 2013, restando **38 (trinta e oito)** pendentes no “processômetro”. (fonte: Sistema de Apoio à Decisão – dados coletados em 21/07/2015).

Dos processos submetidos a essas metas, disponíveis na Secretaria, todos foram vistoriados.

2. CUMPRIMENTO DAS METAS/INDICADORES DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO TRT5:

2.1 Relativas a 2014 (parâmetro Boletim Estatístico Oficial):

d. Meta do Indicador nº 7 – Reduzir para, pelo menos, 30,00% o índice de congestionamento dos processos na fase de cognição. **Não cumprida**, pois, até o final do ano de 2014, o índice atingido foi de **33,87%**.

e. Meta do Indicador nº 9 – Prolatar sentenças líquidas em quantidade igual ou superior a 80% do total de processos julgados no ano de 2014. – **Segundo dados do e-Gestão**, a Vara **não** cumpriu a meta, pois, até dezembro de 2014, alcançou o índice de **70,89%**.

f. Meta do Indicador nº 12 – Reduzir para, pelo menos, 58,64% o índice de congestionamento dos processos na fase de execução. **Não cumprida**, pois, até o final de 2014, a Vara atingiu o índice de **68,53%**.

Obs.: Destaque-se que as informações acima registradas estão em conformidade com a versão atual do extrator de dados estatísticos do PJE.

IX – INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS

Foi examinado, por amostragem, um total de 212 (duzentos e doze) autos de processos, sendo 39 (trinta e nove) de 2015; 106 (cento e seis) de 2014; 55 (cinquenta e cinco) de 2013; 02 (dois) de 2012; 02 (dois) de 2011; 06 (seis) de 2010; 01 (um) de 2009, e 01 (um) de 1998. Do referido total, 195 (cento e noventa e cinco) receberam “Visto em Correição”, 11 (onze) receberam “Visto em Correição com Registro em Ata”, e 06 (seis) receberam Visto em Correição com Despacho, todos lançados em Ata e devidamente assinados pela Exma. Desembargadora Vice-Corregedora Regional.

Em relação aos processos vistoriados, observou-se que: a) a Secretaria nem sempre observa as procurações sem assinatura, qualificação das partes, aposição de data e/ou em xérox inautêntica, não certificando tais irregularidades para posterior saneamento; b) a Secretaria da Vara nem sempre expede Certidão de Triagem nos processos eletrônicos, a exemplo do processo nº 0000835-06.2014.5.05.0463 RTOrd; c) o Juízo adota a prática de adiamento de audiências por motivo de ‘ajuste de pauta’, a exemplo do que foi verificado no processo nº 0000835-06.2014.5.05.0463

RTOrd; d) o Juízo nem sempre concede prazo razoável à parte para que proceda à reorganização e classificação dos documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas; e) nos processos eletrônicos, nem sempre o Juízo torna indisponível a visibilidade dos documentos e petições juntados pelas partes, quando não há correspondência entre a classificação e o conteúdo dos mesmos; f) a Secretaria nem sempre atenta para o disposto no art. 190 do CPC, relativo aos prazos de 24 e 48h, adequados, respectivamente, para conclusão dos autos aos Exmo. Juízes e cumprimentos dos despachos exarados; g) a Secretaria **nem sempre** cumpre de forma regular a certificação de decurso de prazo dos processos; e h) em relação aos processos eletrônicos, no ano de 2014, por **253 (duzentos e cinquenta e três)** vezes foi utilizada a ferramenta “Chamar à ordem” (nó de desvio), e, de 01/01/2015 a 21/07/2015, por **110 (cento e dez)** vezes, sendo que em todas continha na justificativa o número da Ordem de Serviço – OS.

Em relação aos papéis, expedientes e petições pendentes de juntada vistoriados não foram detectadas irregularidades no que diz respeito às datas e prazos para juntá-los aos respectivos autos.

Destaque-se, ainda, as seguintes informações: **a)** não havia expedientes devolvidos pelo SDMJ/pelo Oficial de Justiça/Central de Execução e Expropriação pendentes de juntada; **b)** não existiam Avisos de Recebimento para colacionar aos autos; **c)** havia **28 (vinte e oito)** petições/expedientes pendentes de juntada, sendo o mais antigo datado de 21/01/2015, relativo a processo cujos autos encontram-se em carga. Destes, **17 (dezesete)** relativos a processos que se encontravam fora da Secretaria e **11 (onze)** atinentes a processos que estavam na Secretaria. **Não** foi recomendada a juntada de petições/expedientes, nem o encaminhamento ao TRT.

Também foi analisada a listagem referente aos processos em carga, observando-se que a Vara **não** obedece aos prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos, a exemplo dos processos nº 0092000-47.2008.5.05.0463 RT e 0100900-73.1995.5.05.0463 RT, cujos autos estão em carga desde, respectivamente, 26/09/2014 e 17/11/2014.

X – BOAS PRÁTICAS

Segundo o quanto elencado pela Diretora da Unidade, e detectado durante os trabalhos correccionais, com o intuito de atingir a eficiência jurisdicional, a Vice-Corregedora Regional destaca as seguintes boas práticas: **a)** “*execução de ofício; certidão de crédito; notificação da Reclamada para indicação da conta bancária para transferência de crédito; utilização rotineira do SERPRO para expedição de notificações*”; **b)** as atas de conciliação são detalhadas, valendo, inclusive, como alvará para liberação de FGTS/Seguro Desemprego e, determinando, em alguns casos, que o depósito do valor transacionado seja feito na conta-corrente do advogado ou do reclamante; e **c)** ata com força de recibo e com cláusula de presunção de cumprimento do acordo, na hipótese de silêncio da parte reclamante.

XI – DESPACHOS ESPECIAIS

Após as vistorias relatadas, foram exarados **06 (seis)** Despachos Especiais, constantes do ANEXO II.

XII – RECOMENDAÇÕES:

a) Recomenda-se, primeiramente, que a unidade observe todas as informações constantes do item “INSPEÇÃO PROCESSUAL E VISTORIA DE PAPÉIS”, bem como os equívocos motivadores dos despachos especiais, a fim de rever os procedimentos errôneos denunciados e não mais praticá-los; **b)** Recomenda-se, segundo orientação direta do Tribunal Superior do Trabalho-TST, que as Varas encaminhem à Procuradoria Geral Federal (por meio do e-mail: regressivas@com.br) cópia das sentenças, transitadas em julgados, onde a parte ré esteja condenada, por culpa, em danos morais, possibilitando que a União proceda à Ação Regressiva (expedição de ofícios nos termos dos art. 120 e 121 da Lei 8.213/91); **c)** Recomenda-se que magistrados e servidores façam a leitura atenta da Consolidação de Normas da Corregedoria Regional- Provimento CR 04/2012, alterado pelos Provimentos CR nº 02 e 03/2013, do Provimento Conjunto GP/CR 04/2013, bem como dos Informativos da Secretaria de Coordenação Judiciária de 1ª instância; **d)** Recomenda-se que o arquivamento provisório dos autos seja precedido de certidão do Diretor de Secretaria ou despacho do Juízo atestando que não há depósito judicial ou recursal e que foram esgotados e infrutíferos os meios de coerção do devedor, conforme artigo 67 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, divulgada no DEJT em 17/08/2012; **e)** Recomenda-se que as Varas do TRT5 encaminhem mensalmente ao Setor de Movimentação de Precatórios, o relatório individualizado de cada um dos precatórios e requisições de pequeno valor pagos no mês imediatamente anterior, cujo executado tenha sido a administração Direta ou Indireta da União Federal. A remessa deve ser feita até o quinto dia útil de cada mês, e o primeiro encaminhamento ocorrerá em fevereiro, relativo aos pagamentos de janeiro, tudo conforme

Ato TRT5 n. 0610/2012; f) Recomenda-se que a Secretaria sempre observe os instrumentos de mandato sem assinatura, aposição de data, qualificação da parte e/ou xérox inautêntica, certifique tais irregularidades para posterior saneamento; g) Recomenda-se que a Secretaria da Vara sempre expeça Certidão de Triagem, nos moldes fixados pelo art. 1º, §§ 2º e 3º c/c o art. 137 do Provimento CR 04/2012 (Consolidação de Normas da Corregedoria), ainda que todas as informações tenham sido fornecidas na petição inicial, conforme artigo 12 do Provimento Conjunto GP/GCR TRT5 nº 0005/2014; h) Recomenda-se que o Juízo cesse a prática de adiamento das audiências como remanejamento de pauta, ajuste de pauta, etc. que implique em adiamento das audiências em justificativa da ausência do Magistrado; i) Recomenda-se que o Juízo sempre conceda prazo razoável à parte para que proceda à reorganização e classificação dos documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas de forma a facilitar o exame dos autos eletrônicos, na hipótese de a parte não organizar e classificar os documentos digitalizados e anexados às petições eletrônicas, na forma do art. 16 da Resolução CSJT nº 94/2012, nos termos da Recomendação CR nº 02/2013; l) Recomenda-se que o Juízo sempre torne indisponível a visibilidade dos documentos e das petições juntados pelas partes, caso não haja correspondência entre a classificação e o conteúdo dos mesmos, em cumprimento ao artigo 22, caput, e §4º da Resolução CSJT nº 136/2014; m) Recomenda-se que seja observado o quanto disposto no art. 190 do CPC, relativo aos prazos para a conclusão dos autos (24h) e cumprimento dos despachos (48h), conforme item 67 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009; n) Recomenda-se que a Secretaria engendre esforços para a regularizar a certificação de decurso de prazo dos processos, segundo item 64 da Recomendação da Corregedoria nº 02/2009; e o) Recomenda-se que a Vara **sempre** atente para os prazos e procedimentos relacionados à cobrança de autos em carga com advogados e peritos.

XIII – AUDIÊNCIAS/RECLAMAÇÕES

Não houve comparecimento de partes, advogados ou interessados.

XIV – CONSIDERAÇÕES GERAIS

Com o término dos trabalhos, houve reunião com a participação do Exmo. Juiz Titular e da Exma. Juíza Substituta Designada, dos Servidores da Vara, e da equipe da Vice-Corregedoria.

XV – DETERMINAÇÕES PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES

11. Determina-se que, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar de 27/07/2015, sejam adotadas as providências cabíveis para cobrança dos autos dos processos nº 0092000-47.2008.5.05.0463 RT e 0100900-73.1995.5.05.0463 RT.
12. Concede-se o prazo de 10 (dez) dias para cumprimento dos Despachos Especiais, a contar de 27/07/2015.
13. Concede-se o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 27/07/2015, para devolução dos autos que estão com os Calculistas do Juízo há mais de trinta dias, conforme relação constante do ANEXO I.
14. Fixa-se prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 27/07/2015, para a regularização dos processos que se encontram pendentes de análise de despacho, em número de 303 (trezentos e três).
15. Determina-se que Secretaria da Vara no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 27/07/2015, cumpra os despachos/atos em número de 1.343 (mil, trezentos e quarenta e três), que se encontram pendentes.

OBS: A contagem dos prazos a partir do dia 27/07/2015 está em conformidade com o Ato da Presidência TRT5 nº 383/2015.

XVI – DETERMINAÇÕES PARA A SECRETARIA DA VICE-CORREGEDORIA

Encaminhe-se cópia desta Ata à Presidência deste Tribunal, inclusive para ciência acerca das solicitações pendentes junto à Secretaria de Administração – SA e à Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações, bem como à Corregedoria.

XVII – ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a ser registrado, Sua Excelência determinou o encerramento dos trabalhos correccionais no dia 24 de julho do ano em curso, agradecendo a presença, a acolhida e a colaboração de todos os servidores da Unidade. Entregue, neste momento, cópia da Ata para ciência do Exmo. Juiz Titular e da Juíza Substituta Designada, de todos os servidores, e, para cumprimento das determinações/recomendações aqui contidas. E, para constar, eu, VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA, Chefe de Núcleo, lavrei a presente Ata, que depois de lida vai assinada por mim, pela Exma. Desembargadora do Trabalho, YARA RIBEIRO

DIAS TRINDADE, Vice-Corregedora Regional da Justiça do Trabalho da Quinta Região, bem como pelo Exmo. Juiz Titular JOÃO BATISTA SALES SOUZA, pela Exma. Juíza Substituta Designada CRISTIANE MENEZES BORGES LIMA e pela Diretora de Secretaria MARIA MAZZARELLO DE SOUZA LACERDA. Publique-se.

(assinado no original)

YARA RIBEIRO DIAS TRINDADE
Desembargadora do Trabalho
Vice-Corregedora Regional

(assinado no original)

JOÃO BATISTA SALES SOUZA
Juiz Titular

(assinado no original)

CRISTIANE MENEZES BORGES LIMA
Juíza Substituta Designada

(assinado no original)

VALDSON LUIS MENEZES DE OLIVEIRA
Chefe de Núcleo da Vice-Corregedoria Regional

(assinado no original)

MARIA MAZZARELLO DE SOUZA LACERDA
Diretora de Secretaria

Diretoria Geral

AVISO DE LICITAÇÃO - TRT da 5ª Região – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 032/2015 - Tornamos público, para conhecimento dos interessados, que, no dia 11 de agosto de 2015, às 14 horas (horário de Brasília), será realizada a sessão de abertura da seguinte licitação: Processo nº 09.53.15.00124-35, cujo objeto é a aquisição de veículos tipo furgão compacto e station wagon. LOCAL: Ambiente eletrônico no sítio da internet www.licitacoes-e.com.br, provido pelo Banco do Brasil S/A. EDITAL: Disponível no mesmo endereço eletrônico. Salvador, 27 de julho de 2015. GUSTAVO CHAVES DE FRANÇA □ Pregoeiro.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2015 – Processo: 09.54.15.1788-35. CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: JUCOF JUNTOS CONSULTORIO DE FISIOTERAPIA. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos nas especializações constantes de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Haydee de Almeida Souza, pela credenciada.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2015 – Processo: 09.54.15.2314-35. CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: OLIVEIRA GUIMARAES E MESQUITA SERVIÇOS MEDICOS, TRATAMENTOS E AUDITORIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA- ME. OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos nas especializações constantes de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas. DATA DE ASSINATURA: 13/07/2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Robério Soares Mesquita, pela credenciada.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2015 – Processo: 09.54.15.2314-35. CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: . OBJETO: Prestação, pela credenciada, de serviços médicos nas especializações constantes de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores

e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas.
DATA DE ASSINATURA: . Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis,
Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e , pela credenciada.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2015 –
Processo: 09.54.15.2301-35. CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL
DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: INSTITUTO
DE UROLOGIA DR. JUNCAL LTDA - EPP. OBJETO: Prestação, pela
credenciada, de serviços médicos nas especializações constantes de
sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores
e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas.
DATA DE ASSINATURA: 13/07/2015. Assinam: Tarcísio José Filgueiras
dos Reis, Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e Manoel Juncal Pazos,
pela credenciada.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 0001/2015 –
Processo: 09.54...-35. CREDENCIANTE: TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA QUINTA REGIÃO. CREDENCIADA: . OBJETO: Prestação,
pela credenciada, de serviços médicos nas especializações constantes
de sua proposta, os quais serão oferecidos aos magistrados, servidores
e aos seus dependentes deste Regional, bem como aos pensionistas.
DATA DE ASSINATURA: . Assinam: Tarcísio José Filgueiras dos Reis,
Diretor-Geral do TRT da 5ª Região e , pela credenciada.
